



ALAVOURA

SUMARIO:

- O Itamaraty e os novos acordos commerciaes Arthur Torres Filho
Considerações geraes sobre a Genesis e a Taxinomia dos sólos do Brasil Luiz Flôres de Moraes Rego
Em torno da questão leiteira Otto Frensel
O café, aqui e no estrangeiro Arnaldo R. Pinto
Lei n. 160 — Altera a Carteira de Redescontos.
Desinfecção e saneamento de pomares.
Importação de reproductores pelo Ministerio da Agricultura.
Explosivos e inflammaveis de applicação na agricultura.
A Missão do Ministro Sebastião Sampaio na Europa.
O leite do estabulo.
Dr. J. Baptista de Castro.
Exportação de coseina e manteiga para a Allemanha.
Banheiros carrapaticidas — Como obter o auxilio official para sua construção.
O algodão.

Este numero contém 36 paginas.

**Revista da Sociedade Nacional de Agricultura
e da Confederação Rural Brasileira
ANNO XL
JANEIRO - 1936**

Sociedade Nacional de Agricultura

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Reconhecida de utilidade publica por lei

Presidente perpetuo

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

Presidente honorario

Dr. Geminiano Lyra Castro

DIRECTORIA GERAL

Presidente—Ildefonso Simões Lopes

1.º Vice-Presidente—Arthur Torres Filho

2.º Vice-Presidente—Edgard Teixeira Leite

3.º Vice-Presidente—Fabio de Azevedo Sodré

1.º Secretario—Antonio de Arruda Camara

2.º Secretario—Luiz Simões Lopes

3.º Secretario—Altino de Azevedo Sodré

4.º Sec.—Americo de Pinho Leonardo Pereira

1.º Thesoureiro—Kurt Repsold

2.º Thesoureiro—Domingos de Faria

DIRECTORIA TECHNICA

Frederico Murtinho Braga

Humberto Rod. de Andrade.

Joaquim. B. de Moraes Carvalho

José Maria Fernandes

José Sampaio Fernandes

Luiz de Oliveira Mendes

Manoel Paulino Cavalcanti

Otto Frensel

Otoni Soares de Freitas

Virginio Werneck Campello

CONSELHO SUPERIOR

Alcides de Oliveira Franco

Alvaro Simões Lopes

Antonio F. Margarinos Torres

Archimedes de Lima Camara

Arséne Puttemans

Bemvindo Novaes

Carlos de Souza Duarte

Celso Machado

Conde de São Mamede

Eduardo Claudio da Silva

Eurico Santos

Euvaldo Lodi

Euzebio de Queiroz C. Mattoso Camara

Fidelis Reis

Felix Pacheco

Filogenio Peixoto

Franklin de Almeida

Francisco Leite Alves Costa

F. J. Teixeira Leite

Hilario Leitão

Humberto Bruno

J. C. Bello Lisboa

João Baptista de Castro

João Gonçalves Pereira Lima

João Mauricio de Medeiros

João Simplicio Alves de Carvalho

Julio Cesar Lutterbach

Julio Eduardo da Silva Araujo

José Eduardo Macedo Soares

José Monteiro Ribeiro Junqueira

José Mattoso Sampaio Corrêa

Landulpho Alves de Almeida

Lauro Passos

M. Paulo Filho

Odilon Braga

Ormeu Junqueira Botelho

Ricardo Machado

Waldemiro Barros Magalhães

Wenceslau Braz Pereira Gomes

ALAVOURA

REVISTA MENSAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura — Dr. ARTHUR TORRES FILHO
Direct. Dr. ANTONIO DE ARRUDA CAMARA — Ger. ROBERTO DIAS FERREIRA
Redactor Secretario: L. MARQUES POLIANO

Assignatura annual 20\$000 — Numero avulso 2\$000 — Numero atrazado 3\$000

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção, Largo de S. Francisco, 3-2.º, salas 202-6
— RIO DE JANEIRO —

Impressa nas Off. de Obras do "Globo" — Praça João Pessoa, 13 — Rio de Janeiro

ANNO XL

RIO DE JANEIRO

JANEIRO DE 1936

O Itamaraty e os novos accordos commerciaes

Não póde deixar de interessar vivamente as classes productoras do paiz, a orientação que vem de tomar o Governo resolvendo uniformizar e systematizar os entendimentos commerciaes do Brasil.

O Sr. Ministro das Relações Exteriores, Dr. José Carlos de Macedo Soares, conhecedor profundo das nossas necessidades economicas, affeito, por outro lado, ás negociações internacionaes, comprehendeu que, deante da crise do commercio mundial, não era possivel continuar o Brasil a conceder a "igualdade de tratamento", indistinctamente a todas as nações, quando ás exportações brasileiras eram impostas limitações que, por vezes, têm chegado a verdadeiras prohibições.

Todas as Conferencias pan-americanas têm considerado a questão das tarifas e de outras barreiras ao commercio internacional, dando apoio a principios que façam desaparecer essas restricções. Manda a verdade reconhecer não terem os paizes da America procedido, com o mèsmo acirramento, a politica commercial dos paizes europeus, sendo o typo mais commum de barreira commercial adoptada as tarifas aduaneiras. Se as medidas sanitarias adoptadas, são com prejuizo de alguns paizes, não se observam as quotas e nem o controle cambial é applicado com identico rigor. Entretanto, se isso acontece com os paizes da America que têm nas materias primas e nos productos agricolas — com excepção dos Estados Unidos — a base de suas exportações, os paizes, sobretudo europeus, contando com colonias, são os mais rigorosos nas restricções ao commercio internacional, tornando, desse modo, as nações americanas as mais castigadas pela crise actual.

No recente Tratado Commercial entre o Brasil e os Estados Unidos, nas clausulas I a VI, é mantido o principio de "nação mais favorecida". E no artigo XI ha a resalva dos favores concedidos aos paizes de fronteira e tambem as resultantes da união aduaneira e, bem assim, as que venham a ser concedidas a qualquer territorio ou possessão pertencentes aos Estados Unidos. Diz o paragrapho III do artigo XI, taxativamente, que o tratado se baseia "no principio incondicional de nação mais favorecida", e que "se um ou outro Governo estabelecer ou mantiver qualquer forma de restricção quantitativa ou de regulamentação da importação de qualquer artigo ou venda de qualquer artigo importado, que seja cultivado, produzido ou fabricado no outro paiz, dará a mais ampla applicação ao principio de "nação mais favorecida", regulada essa prohibição ou restricção de modo que não se façam discriminações desfavoraveis ao commercio do outro paiz".

E na nova orientação que se propõe seguir o Governo, conforme o decreto publicado, denuncia os accordos commerciaes assignados até 1 de Janeiro de 1934, resalvando os tratados de commercio ou de commercio e navegação firmados pelo Brasil depois de 1930. Segundo o considerando VII, o Governo brasileiro propõe-se a

"continuar obedecendo aos principios liberaes que sempre seguiu no seu intercambio. No artigo V vem declarado que "ficarão excluidos da pauta minima na lei de tarifas as mercadorias de todos aquelles paizes comprehendidos no artigo II do decreto", e isso "se não os tiverem substituido por outros tratados de commercio ou accordos sempre com a concessão reciproca, seja da tarifa minima, seja do tratamento incondicional e illimitado de nação mais favorecida, nesta ou em fórmula equivalente". Ficará subsistindo, portanto, a orientação da "clausula de nação mais favorecida" na sua fórmula incondicional. Ha, entretanto, a referencia á "concessão reciproca", sempre que seja a mesma precisada e, no artigo VI, vêm as sancções para os paizes que, após a denuncia, não fizerem novos entendimentos commerciaes, excluindo-os do gozo da tarifa minima e applicando o artigo III das disposições das tarifas, sancções essas que attingirão os paizes que difficultarem a entrada de productos brasileiros nos seus mercados, como para determinados productos negociados por meio de dumping, desde que esse prejudique a economia do nosso paiz". Pelo paragrapho II, as sancções serão postas em pratica "em character immediato", quanto aos productos dos paizes que se acharem actualmente nas condições referidas no paragrapho I, do artigo VI. Pelo exposto se verifica que, ao mesmo tempo que se propõe o Brasil a "continuar obedecendo aos principios liberaes que sempre seguiu no seu intercambio, se propõe a assignar novos tratados baseados "em tratamento incondicional e illimitado de nação mais favorecida, nesta ou em fórmula equivalente" (artigo V), deseja gozar do direito de plena reciprocidade deante do facto de ter desaparecido no commercio internacional "a liberdade de commercio", devida á "política de economia dirigida que vem substituindo a liberdade de commercio na maioria dos paizes que tomam parte no commercio internacional."

As sancções do artigo VI revelam bem o proposito de ser alcançada essa reciprocidade de tratamento deante das restricções commerciaes creadas pelos grandes nações importadoras, com regimen do contingenciamento e outros. Como recusarem-se applausos a uma orientação adoptada nesse sentido?

Observa-se o facto de terem os paizes industriaes se mostrado sempre muito favoraveis á clausula "de nação mais favorecida", na sua fórmula incondicional e irrestricta. Entretanto, como vemos na França, na Hollanda, na Alemanha, na Italia, na Suissa, a preocupação dominante é a de collocar a importação a serviço da exportação. Ainda recentemente, vimos accordos concluidos entre a Inglaterra e os seus Dominios, darem logar a mediúas de contingenciamento, seguindo assim, aquelle paiz, orientação contrária á sua tradição livre cambista.

Falando sobre "tendencias actuaes em materia de accordos commerciaes", o nosso Consul Geral em Genebra, J. C. Muniz, disse: "em meio da maior crise que jámais salteou o commercio exterior dos diferentes povos, difficilmente poderia o mechanismos das trocas internacionaes escapar-se á acção disciplinadora do Estado". De facto, nos ultimos tres annos, temos visto a applicação cada vez mais accentuada do contróle do Estado ao commercio exterior, dando em resultado uma politica de accordos commerciaes, tendo em vista não facilitar a liberdade das trocas, mas dosal-as, dirigil-as no sentido das necessidades da economia geral de um dado povo, sem attender á méra vantagem dos commerciantes. Assistimos á genese de uma politica commercial contractual, cuja arma é o contingenciamento, empregado para fins diversos, e cujo objectivo será a apropriação pelo Estado da direcção do commercio exterior". Esse pronunciamento do consul Muniz traduz bem o grave momento por que atravessamos na politica commercial.

Como declarou recentemente o illustre conselheiro Victor Vianna: "A crise é, entretanto, geral, e não sabemos quando será regularisada a situação dos mercados — tanto mais quanto, neste momento, ha tantos e novos factores economicos e politicos de perturbação".

Segundo Nitti, as importações do mundo inteiro que, em 1929, eram de 35.000 milhões de dollares ouro (de dollares anteriores á desvalorização), desceram em 1933 a 12.485 milhões; as exportações baixaram de 33.040 milhões em

1929, para 11.694 milhões em 1933. Em quatro annos as importações e exportações ficaram reduzidas a quasi um terço. O Japão é o unico paiz, no dizer de Nitti, que prosegue num caminho ascendente no seu commercio.

Se é essa a situação do commercio internacional, nós nos teremos forçosamente que preparar para enfrenta-la, tanto quanto possivel, sem uma quebra dos principios liberaes por que nos temos norteado em nossa politica commercial.

Não podemos chegar ao extremo de dar o paiz em holocausto a um ideal universal, ficando atados á clausula de "nação mais favorecida" em toda sua extensão, ou seja, em sua fórmula incondicional, enquanto outras nações a estipulam em fórmula condicional e com limitações. Basta dizer o que ocorre com a Inglaterra, França, Italia e Estados Unidos, que consideram o seu commercio com as colonias e possessões como excepção a essa clausula. Como é sabido, existem diversos typos de clausulas de "nação mais favorecida", e a ella não tem sido dada interpretação uniforme na vida politica das nações.

Estou propenso a acreditar deveresmos, dentro das tarifas aduaneiras em vigor, applicar a clausula de "nação mais favorecida" em sua fórmula condicional, isto é, mediante compensação equivalente, resalvando o direito para um tratamento tariffario especial com os paizes limitrophes, as uniões aduaneiras e os do continente americano.

Possivelmente, com o tempo, lá haveremos de chegar.

Ha pouco, Schiopetto, em seu livro sobre *Politica Economica Internacional*, referindo-se ás mutações do commercio internacional, declara que a Argentina deveria proceder á denuncia de seus tratados, principalmente daquelles que contemham a clausula de "nação mais favorecida", de character incondicional, afim de combinar novas convenções de reciproca e profunda penetração commercial.

Examinando-se como se distribue nosso commercio exterior, facil será observar que, na Europa, como na America, não são muitos os paizes com os quaes entretemos intercambio favoravel. Com esses é que deveriamos ter maior interesse em celebrar tratados ou convenios de reciprocidade. A Europa, por exemplo, que sempre nos comprou mais do que os Estados Unidos, hoje nos adquire muito menos do que aquelle paiz.

E' de crer que caminhemos para uma reciprocidade absoluta em materia economica, de modo a regularmos nossas exportações, concedendo preferencias aos paizes que forem nossos melhores clientes.

Os entendimentos economicos se apresentam na actualidade, é bem certo, revestidos de grandes difficuldades, e os resultados negativos das conferencias internacionais, traduzem bem o estado actual do commercio do mundo. Os nacionalismos economicos vieram perturbar fortemente as trocas internacionais.

Os paizes só vão recorrendo á aquisição daquillo que não podem obter dentro de seu territorio e, por isso, ao lado da economia dirigida, o que observamos é a adopção do que chamariamos economia fechada, ou, em outros termos, da autarchia. Restará saber como poderá o commercio internacional desenvolver-se dentro de uma situação dessa natureza.

O Brasil tem ainda o seu commercio interno de grande importancia para sua vida economica, com cerca de cincoenta milhões de consumidores, o qual carecerá desenvolver, cuidando seriamente de suas fontes de produção, creando, para esse fim, órgãos autonomos, realizando o aparelhamento das populações do interior, com meios efficientes de trabalho, não se esquecendo, quanto antes, de organizar em bases sólidas o credito agricola.

Merece, por conseguinte, os applausos da classe agricola a orientação que o Itamaraty vae adoptando na politica commercial de, denunciando os accordos firmados a partir de 1931, fazel-os substituir por outros que, sem quebra de boa amizade com as demais nações, sirvam de garantia real na collocação de nossos productos, dentro da perturbada situação actual do mercado mundial.

Considerações geraes sobre a Genesis e a Taxinomia dos solos do Brasil

LUIZ FLORES DE MORAES REGO.

Derivam os solos da alteração das rochas pela acção de phenomenos de intemperismo.

As rochas que soffrem a alteração podem originariamente ser mais ou menos consolidadas, já sujeitas aos processos de diagenesis, ou materiaes depositados ainda indemnes desses processos mas que soffrem logo em sua zona superior a acção do intemperismo.

Os processos de erosão, de transporte e de deposito, devem ser considerados mais de ordem geologica do que pedologica. A criação do sólo é posterior ao deposito. De outro lado, pôde ser incipiente o processo de alteração de sorte a ser o sólo o proprio deposito.

Dividiam-se os sólos em *autoctons*, gerados pela alteração das rochas *in situ*, e *allotoctons* formados de materiaes transportados.

Na realidade, o processo de transporte cria nova rocha que soffre menor ou maior alteração para produzir um sólo. Naturalmente os phenomenos de deposito das rochas inconsistentes em geral muito modernos, não ha grande oportunidade para que se realize propriamente o processo pedologico.

A rigor a antiga classificação dos sólos em *autoctons* e *allotoctons* não tem mais razão de existir, visto como o processo de transporte escapa ao dominio da pedologia.

Os procesos que geram os sólos differem dos de alteração em geral; todavia, em sua essencia os phenomenos são os mesmos, os primeiros podem ser considerados casos especiaes dos segundos, operados muito superficialmente.

* * *

Intervêm na formação dos sólos os seguintes factores:

- 1—Clima;
- 2—Topographia e consequentes condições de drenagem;
- 3—Rocha que soffre a alteração;
- 4—Vegetação natural.

Concordam os autores modernos em attribuir ao clima papel primordial.

Com effeito, deve-se o processo de alteração precipuamente aos phenomenos atmo-

sphericos que se incluem no clima, principalmente a temperatura e as precipitações.

As rochas consistentes desagregam-se ao mesmo tempo que seus elementos transformam-se. As transformações consistem principalmente oxydações, reduções e hydratações.

Os silicatos elementos das rochas matrizes geram areia e argilla.

Constituem os sólos materiaes granulares de natureza diversa: quartzo, silex, argillas, limonito, etc., que parecem inertes nos phenomenos de nutrição dos vegetaes.

Formam como que o meio no seio do qual se processam esses phenomenos: soluções que circulam sujeitas ás leis de capillaridade e da osmose, das quaes as raizes tiram os elementos de que necessitam.

Existem, a par desses elementos inertes compostos solidos instaveis, por exemplo silicatos analogos aos zeolithos, que desempenham papel activo.

Não cabe aqui exame mais detalhado dos phenomenos que se realizam nos sólos para a nutrição das plantas, cujo estudo fórma grande parte na chimica agricola.

Os processos de formação dos sólos importam em migrações de elementos, hydratações e variações do grão de oxydação.

Comportam esses processo ssequencia de estadios que em conjunto recebem a denominação de cyclo pedologico.

Variam os resultados desde a rocha alterada sem haver soffrido maiores modificações até sólos super-evoluidos, intercalando-se os sólos em que os processos se iniciam, *immaturos*, e os que já mostram evolução bastante adeantada, *maturos*.

Em uma zona superior predomina a eliminação de componentes, phenomenos de emigração, quer de ordem mecanica, chamados de elluviação, com redução do conteúdo de material de granulação fina, quer envolvendo dissoluções physicas ou chimicas.

Abaixo, tem-se a zona em que se depositam os materiaes provenientes da zona superior, em phenomenos de illuviação.

Mais abaixo ainda, encontra-se a rocha alterada mas que ainda não tem soffrido os phenomenos de intercambio que geram os sólos.

As tres zonas designam-se pelas letras A, B e C.

Seu desenvolvimento rege-se pelo grão de evolução e pelas modalidades geraes do processo.

* * *

Distinguem-se duas grandes modalidades nos processos de evolução pedologica.

Uma realiza-se pelo favor da presença de agua em grande quantidade, circulando intensivamente. A elluviação é energica e mesmo nas camadas inferiores promove a eliminação de diversas substancias particularmente da cal. Por esse motivo na zona B verifica-se a diminuição do conteudo em cal, ao passo que augmentam as proporções de ferro e aluminio.

Processa-se essa modalidade em climas humidos.

A outra grande modalidade importa em restringir-se a eliminação da cal á zona superior, de elluviação, ao passo que na zona sub-jacente, de illuviação, augmenta o conteudo nesse oxydo, tornado mesmo superior ao verificado na rocha matriz.

Os procesos da primeira modalidade geram sólos denominados *defalferricos*, palavra que indica sua riqueza em ferro e aluminio.

Os da segunda cream os sólos denominados *podocalcicos*, com teor elevado em cal.

Quasi não se faz necessario frizar que a realização de uma ou outra das grandes modalidades da evolução pedologica depende estrictamente do clima ou mais precisamente da humidade.

Os processos de lateritização incluem-se na modalidade pedalferrica.

A lateritização considerada como processo de alteração das rochas, importa em phenomenos que vão além da transformação dos silicatos em argillas, incluindo a desaggregação do nucleo kaolinico, co mlixiviação da silica.

Não cabe aqui discussão pormenorizada das condições que promovem a realização dos processos de alteração lateritica. Sem duvida uma das condições principaes é o clima tropical.

Outras condições são necessarias, particularmente as de ordem topographica.

Com a alteração lateritica geram-se sólos mais pobres em silica, com maiores conteudos de ferro e aluminio, em cujos processos

evolutivos actuaram influencias analogas as que promoveram a alteração da rocha.

Um dos attributos desses sólos reside na presença de concreções ferruginosas na zona sub-superficial, facto explicavel pela riqueza em oxydo de ferro.

Outro caracter desses sólos correlato tambem á riqueza em ferro, é a coloração sempre em tons vivos, amarells ou vermelhos.

Convém lembrar ainda para os sólos lateriticos a acidez maior ainda que a common nos sólos pedalferricos e a escassez de materia humica mesmo na superficie, facto que encontra sua causa na oxydação intensa.

* * *

Os sólos distinguem-se por seus attributos, a saber:

- 1—Estructura;
- 2—Textura;
- 3—Côr;
- 4—Composição chimica.

A estrutura comprehende a divisão em unidades de caracteristicos diversos.

A textura exprime a graduação de tamanho do material.

A côr depende da proporção de ferro e manganéz, do estado de oxydação desses metaes e da proporção de materia organica.

Conforme os attributos, clasificam-se os sólos em *typos* que correspondem ás *especies* da historia natural.

Os typos pedologicos aggregam-se em *sequencias* que importam apenas em variações texturales, as quaes vão formar *classes* em cada uma dominante uma modalidade dos processos geneticos.

Diversas classes formam as *providencias pedologicas* que se definem pelas semelhanças dos processos geneticos, tendo em vista as condições climaticas e geomorphologicas.

* * *

Evidentemente uma mesma rocha póde dar logar a sólos diferentes se variarem os processos geneticos.

A primeira orientação sobre a classificação dos sólos adstringia-se á rocha matriz. Admittia-se que, a mesma rocha gerava solos identicos e que, reciprocamente, sólos identicos derivavam da mesma rocha.

Desta sorte, o mappa pedologico não era mais do que um mappa geologico, talvez mais detalhado. Nesse mappa, entretanto, já se faria sentir a necessidade de levar em conta variações nos processos de alteração das rochas, uma mesma rocha capaz de produzir pela sua alteração sólos completamente diferentes.

Os estudos levados a cabo na Russia, na Allemanha e nos Estados Unidos crearam um ponto de vista diametralmente opposto, no qual se abandonava systematicamente a influencia da rocha.

As conclusões dos autores russos e seus discipulos americanos applicam-se com bastante justeza aos sólos maturos, nos quaes os processos tiveram logar em sua plenitude, de sorte aos resultados dependerem menos da rocha matriz que das modalidades desses processos.

No caso dos sólos immaturos, a influencia da rocha matriz é ainda muito grande. Obvias as razões.

Assim se verifica em paizes de topographia movimentada, onde os phenomenos erosivos atrazam a evolução pedologica.

Para citar um exemplo: o *Planalto Meridional Brasileiro*, em São Paulo. A oeste da escarpa da Serra Geral tem-se uma architectura tabular, formada peia série de São Bento, successão de leitos de arenitos separados por lenções effusivos de basaltitos. Nas depressões cavadas em cyclos erosivos muito recuados, depositaram-se as camadas cretaceas de Baurú, arenitos de cimento calcareo. Camadas de areias e argillas muito modernas, com verosimelhança pliocenicis, recobrem todo o conjunto.

A erosão trabalha ainda activamente as formas, posto que as eruptivas estabeleçam niveis de base provisórios.

Bôa proporção dos sólos ainda se encontra em evolução.

Do arenito de Baurú resultam sólos differentes dos das camadas terciarias e das eruptivas.

Entretanto nas planicies, já se observam os *areões*, sólo que provém indistinctamente dessas formações.

Os conhecimentos actuaes sobre os sólos brasileiros são extremamente imperfeitos, principalmente sob o ponto de vista geral de sua genesis e de sua distribuição. Ha apenas estudos locais de certos typos.

Examinados os principios geraes que regem a genesis dos sólos, tentar-se-á delinear sua applicação ao caso do Brasil.

Evidentemente em campo tão vasto e complexo e ainda tão mal estudado nenhum concerto definitivo poderá ser adduzido. Trata-se mais de apontar os problemas a serem estudados e resolvidos do que tentar expôr noções que possam ser consideradas estabelecidas.

Os phenomenos geradores dos sólos, con-

dicionados pelo clima e pelo relevo, podem ser no Brasil grupados em um certo numero de regiões, possivelmente provincias pedologicas.

* * *

Para o valle do Amazonas já se dispõe de alguns trabalhos de character geral devidos ao Dr. Marbut.

Os sólos da *planicie* dividem-se em dois grandes grupos: de um lado sólos das *terras firmes*, de evolução bastante adiantada; de outro, sólos *alluviaes* muito modernos, de evolução incipiente, os sólos das *varzeas*.

Os sólos evoluidos das terras firmes, bem drenados, incluem-se entre os *pedalfer* lateriticos.

* * *

Em grande parte do paiz, o relevo encontra-se ainda em evolução, posto que bastante adiantada.

Resulta topographia em geral movimentada, que soffre ainda sensivel erosão.

O conjunto de fórmis sobreelevadas constitue a unidade orographica que é o *Planalto Brasileiro*, limitada pelas depressões da Amazonia e do Paraguay, pelas planicies do Uruguay e do littoral.

O clima, tropical ou sub-tropical, comporta sempre precipitações relativamente abundantes.

Resultam sólos de grande variedade, em bôa proporção pouco evoluidos, nos quaes se fazem sentir as influencias das rochas matriizes.

Todavia, sempre que a topographia o permite, cream-se sólos maturos cuja taxinomia não é possivel fazer agora.

As fórmis topographicas do planalto resultam de phenomenos erosivos de cyclo iniciado depois da época pliocenica. Parece plausivel admittir então a peneplainização quasi geral do territorio do Brasil. Perduram ainda restos desse *peneplaine*, nos vastos *chapadões* e *taboleiros*. Os sólos ahi com verosimelhança podem ser ditos senilizados; sua evolução teve inicio com o quaternario e prolongou-se até agora ao passo que se creava a topographia actual dando origem a sólos que ainda não puderam attingir seu pleno desenvolvimento.

A evolução pedologica realizada em clima humido no *Planalto Brasileiro* offerece a modalidade *pedalferrica*.

Devido ainda a peculiaridades climaticas, têm logar os phenomenos de lateritização, sempre que a topographia o permite.

Menos possivel fixar agora o limite meri-

dional dos solos lateríticos. Faltam dados. Parece que atingem a região septentrional do Paraná, se bem que já faltam em Santa Catharina e no Rio Grande do Sul.

Nas regiões meridionaes do *Planalto Brasileiro*, a evolução pedologica processa-se em clima temperado, dando solos de cores menos vivas, posto que ainda se incluem entre os *pedalfer*, visto como em geral skjeitos a drenagem intensiva.

* * *

O *Nordeste do Brasil* constitue uma região natural. Seu caracter mais saliente reside em um phenomeno climatico: a escassez e sobretudo a irregularidade das precipitações. A consequencia é o bem conhecido phenomeno das seccas. O clima no *Nordeste* pôde ser dito secco, exceptuadas areas subordinadas.

O relevo em geral suave: dominam planícies cobertas de vegetação especial, cortadas por uma rede hydrographica intermitente. Elevam-se serras constituídas de formações metamorphicas antigas e *chapadas*, architecturas tabulares em que dominam os arenitos mesozoicos.

As feições climaticas imprimem aos solos aspectos completamente diversos dos verificados em outras regiões do Brasil, de clima humido. A topographia tambem não deixa de fazer sentir seu effeito.

A evolução devido ao caracter secco do clima não segue a modalidade *pedalferrica* com eliminação da cal. O processo é *podocalcico*, importando em concentração da cal na camada sub-superficial.

Esses solos têm em geral cores pallidas, parecendo ausentes os phenomenos de lateritização em consequencia da escassez de humidade.

A concentração da cal demonstra-se pela presença de concreções de carbonatos. Não ha ainda analyses em numero sufficiente para tirar conclusões de ordem geral.

O processo gerador dos solos não se equipara absolutamente ao verificado em regiões seccas do globo. Ha lembrar a existencia quasi constante de estação chuvosa com precipitações relativamente intensas, causando o regimen torrencial na maioria de territorio. As *arenas* de alteração são acarretadas para se depositarem em locais ditados pela topographia. Derivam os solos desses depositos localizados principalmente nos valles, as *varzeas*.

* * *

O Planalto limita-se a léste por uma fran-

ja de terras planas e baixas que confinam com o mar, a *Planicie Littoranea*. Sua largura é muito variavel. Constituem-na principalmente depositos modernos, de fraca consistencia.

Os processos pedologicos, mercê da feição topographica, encontram-se bastante adiantados de sorte que se tem solos maturos, salvo os de deposição recente.

Não differem essencialmente de seus congeneres do *Planalto* no mesmo estadio de evolução.

Pedologicamente, a planicie littoranea só se distingue do *Planalto* pela maior proporção de solos maturos.

Esse facto justifica admittir essa *Planicie* com uma região pedologicas a despeito de sua area reduzida.

* * *

Faltam ainda estudos, mesmo perfunctórios sobre os solos das planícies do rio Paraguay.

Trata-se de formações muito modernas, holocenicas, depositadas por occasião das *enchentes*.

Os solos parecem pouco evoluidos, renovados annualmente na época das aguas, similares de alguma maneira aos solos das *varzeas* da Amazonia.

Apenas ha notar a menor humidade do clima, talvez responsavel por modalidade de evolução pedologica differente da verificada na Amazonia, com tendencia mais *podocalcica*.

* * *

Fica assim suggerida a divisão do paiz em cinco grandes regiões pedologicas:

- 1—Planalto;
- 2—Região semi-arida;
- 3—Planicie da Amazonia;
- 4—Planicie do Paraguay;
- 5—Planicie littoranea.

Claro que essa discriminação não passa de suggestão baseada nas linhas geraes dos processos geneticos.

Aos competentes compete critical-a, introduzindo as modificações com certeza necessarias.

As regiões suggeridas approximam-se talvez de provincias pedologicas. Em cada uma incluem-se classes e sequencias de solos, as ultimas comprehendendo diversos typos.

* * *

Terminando a despretenciosa exposição, será feito um voto para o desenvolvimento

dos estudos pedologicos no paiz. O estudo minucioso dos processos d'egenesis permittirá distinguir com acerto as provincias pedologicas.

Dentro de cada uma dessas provincias poderão ser então estabelecidas as classes de solos e pouco a pouco estabelecer-se-ão os mappas pedologicos, marcando a distribuição das sequencias e dos typos.

Seria ocioso encarecer a importancia economica desses estudos que facultarão o conhecimento das propriedades dos solos em grandes areas, conhecimentos que conduzem ao discernimento das culturas mais adequadas á cada área e principalmente ao estabelecimento dos methodos racionais de adubação.

Disso depende a pratica com exito da lavoura intensiva, cuja necessidade já se faz sentir em diversas comarcas do paiz.

Data venia, será lembrado que o conhecimento racional dos solos brasileiros não poderá ser obtido com a dhesão estricta a conceitos estabelecidos em paizes cuja topographia permittiu a evolução mais completa do sólo, mesmo que se attente ás differenças de clima como indispensavel.

A Noruega interessa-se pelos nossos Productos

A Sociedade Nacional de Agricultura recebeu do Sr. J. M. Wilsbech, de Oslo, Noruega, longa carta na qual, "desejando entrar em transacções commerciaes com as casas importadoras do Brasil, com o fim de vender productos brasileiros no mercado norueguez", pede seja posto em contacto com alguns exportadores. O missivista deseja entrar em negociações directas e interessam-no particularmente as laranjas brasileiras e as bananas. Adeanta que seria possivel collocar ali numerosos productos do Brasil, ainda desconhecidos, accentuando que a importação actual

A 2 9 2

na Noruega se limita ao café, á castanha e, em muito pequena escala, ao milho e ao bambassú, que, aliás, soffrem a influencia de intermediarios de outros paizes, por onde transitam. E' uma oportunidade que A LAVOURA divulga com prazer.

O endereço do Sr. Wilsbech é o seguinte:

"Oslo, P. O. B. 964. Telegraphic address: Wilsbech, Lorens Kog, Oslo, Noruega."

Defendendo a Citricultura

Mostrando que o volume da exportação de frutas brasileiras, nomeadamente a laranja, attinge a cerca de 90.000 contos, dois socios da Sociedade Nacional de Agricultura apresentaram uma pormenorizada indicação, visando a desinfecção e o saneamento dos pomares, obrigatoriamente, mediante uma permanente assistencia official e technica. Já fizemos sentir a oportunidade da providencia suggerida, quando ha pouco alludimos a repulsa soffrida por um carregamento de laranjas, em Londres, nosso principal mercado.

O problema da citricultura nacional, como fonte de riqueza, ainda não está resolvido no paiz. Quem visita um centro de cultura e de exportação, como Limeira, por exemplo, em São Paulo, fica mal impressionado com varias lacunas que encontra na maioria das *casas da laranja*, sem embargo do esforço desenvolvido pela iniciativa particular para supprir faltas que só desaparecerão totalmente com o auxilio dos machinismos indispensaveis.

A fiscalização dos pomares — serviço aliás já instituido em São Paulo — é medida a regulamentar rigorosamente, por meio de lei federal, afim de que a citricultura, já considerada uma das mais promissoras fontes de riqueza do Brasil, não venha a perecer pela falta de defesa.

(Transcripto do "Correio da Manhã", de 16 de janeiro.)

FRANCISCO

GIFFONI & Cia.

SEM BOM SANGUE POUCO VALE A VIDA
DEPURASE
PODEROSO TONICO-DEPURATIVO

Rua 1.º de Março, 17
 Rio de Janeiro

Em torno da questão leiteira

OTTO FRENSEL

Director Technico da S. N. A.

Para que se comprehenda bem o nosso ponto de vista nessa transcendente questão, precisamos fazer um ligeiro historico a respeito de nossa actividade nesse terreno. Desde 1919 nos vimos dedicando ao estudo e ao progresso do leite, sua produção, transporte, industrialização, distribuição e consumo entre nós. Fizemos innumeradas viagens aos Estados, principaes productores de leite, afim de melhor conhecermos os minimos detalhes, como também tivemos ensejo de participar de perto de muitas installações novas ou reformas de já existentes. O que mais nos chamou a atenção foi sempre um certo desinteresse de todos os elementos pelas exigencias technicas e sanitarias. Em 1927 chegámos á conclusão que esse desinteresse era principalmente devido ao pequeno consumo por habitante de leite e lacticinios em nosso paiz. Acompanhando de perto o progresso da industria de lacticinios na maioria dos paizes civilizados, notámos a grade propaganda que lá se fazia do augmento do consumo de leite e derivados. Muito nos impressionou o facto de terem muitos desses paizes, já então, grande consumo por habitante. Começámos, então, uma ardente campanha em prol da organização de uma propaganda do leite aqui na Capital Federal, cujos resultados, e deiles estavamos convictos, deviam servir de estímulo para uma propaganda geral em todo o paiz. Pensavamos que, tornando o negocio mais vultoso, mais interessante emfim, também conseguiríamos maior atenção para as referidas questões technicas e sanitarias. Em Novembro de 1931 conseguimos, afinal, iniciar a Propaganda do Leite no Rio de Janeiro, cujos esplendidos e mesmo surprehendedentes resultados são conhecidos de todos. Em tres annos o consumo de leite do interior nesta capital, passou de 119.000 litros diarios para mais de 180.000. Ao mesmo tempo conseguimos também o maior interesse sanitario e technico pelas questões do leite, pois, é innegavel que de então para cá, devido ao constante martelar diario da Propaganda do Leite, cada vez maior atenção ia sendo dedicada pelos circulos respectivos a essas questões. Certamente é um factor psychologico de difficil comprovação material, mas, apesar disso, elle nos parece indiscutível.

Em Novembro de 1927, isto é, ha oito annos, justamente na referida época em que nos começámos a bater pela instituição da propaganda do consumo do leite e lacticinios iniciámos também a publicação de nossa revista "Boletim do Leite". Queríamos, assim, influir simultaneamente no espirito dos productores e industriaes, quanto aos melhoramentos technicos e hygienicos de que a produção, o transporte, a industrialização, a distribuição e o consumo do leite e seus derivados ainda tanto careciam. Era essa uma providencia logica e imprescindivel, pois, sempre nos parecia indiscutível que *a melhor propaganda é a boa qualidade* e que *sómente a boa qualidade pôde tornar duradouros os efeitos de uma propaganda*.

Embora ainda estejamos longe de uma perfeição relativa, não se pôde negar que muitos melhoramentos já foram attingidos ou estão sendo postos em pratica ultimamente. As usinas de lacticinios que do interior dos Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro e São Paulo, abastecem de leite pasteurizado a Capital Federal, em sua grande maioria têm introduzido grandes melhoramentos em suas installações, tanto do ponto de vista sanitario, como technico. Além disso, foram installadas diversas usinas novas, obedecendo já aos requisitos os mais adeantados desse ponto de vista. Para esse satisfatorio resultado, contribuiu, innegavelmente, a acção do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios do Rio de Janeiro, a cuja frente se encontram technicos de reputação real. Entre as providencias desse Serviço que mais contribuíram para esse resultado sobresaem as visitas constantes de seus technicos a esses estabelecimentos, afim de discutirem no local as providencias a tomar. Outro factor de garantia da pureza do leite do interior, consiste na analyse quotidiana por essas autoridades do leite nos entrepostos nesta capital, nos laboratorios chimicos e bacteriologicos de que cada estabelecimento é doptado. Além disso, o pessoal que manipula o leite é examinado por medicos em consultorios que também se encontram em cada estabelecimento. O rigor com que esses exames são feitos, comprovam a efficiencia dessa fiscalização e as cifras re-

spectivas pode mser encontradas nos relatórios mensaes desse Serviço.

O mesmo notavel progresso notamos em outros Estados, aonde esse problema tambem é estudado com grande interesse pelas suas competentes autoridades e, em parte, mesmo resolvido, como com a installação de modernissimos estabelecimentos em Porto Alegre, Curityba, Recife, etc.

Com a organização de um serviço de inspecção no interior do leite e de seus derivados, tambem o Ministerio da Agricultura se esta aparelhando para dar uma cada vez maior garantia ao consumidor.

Evidentemente ainda ha muitas falhas no abastecimento de leite e laticínios, como tambem nos demais generos alimentícios, em nosso paiz. Precisamos, entretanto, recordar que não sómente somos um paiz novo, onde quasi tudo ainda está por fazer, mas tambem que factores alheios á vontade das nossas autoridades technicas e fiscalizadoras innumeradas vezes têm impedido a perfeita realização dos serviços a seu cargo. Além disso, a rotina, a falta de educação technica e sanitaria, como tambem a falta de meios de transportes proprios, devem ser responsabilizados como sendo as principaes causas do atrazo geral ainda existente. Póde parecer exaggero, mas acreditamos que sómente no dia em que nos tornarmos exportadores para o estrangeiro de productos de laticínios, é que a questão leiteira terá entre nós a attenção que, entretanto lhe devia ser dada do sagrado ponto de vista de saude publica. Como é que se póde fazer exigencias technicas e sanitarias, se não temos estabelecimentos onde haja um rigoroso ensino dessas questões na parte que interessa ao leite e seus derivados? temos, indiscutivelmente, uma série de technicos de valor, que se dedicam não só ao estudo, mas tambem ao ensino dessas questões. Entretanto, são elles verdadeiramente prestigiados? têm elles meios sufficientes á disposição para a realização desses transcendentos serviços? Não! Geralmente têm á sua disposição pequenas secções, como acontece, talvez por muito favor, em algumas das nossas escolas agricolas. Outros paizes possuem escolas de technicos laticinistas em todas as graduações possiveis, desde o ordenhador até o consultor technico. Sómente technicos habilitados nesses estabelecimentos é que lá podem dedicar-se ao leite, sua producção, transporte, industrialização, distribuição e consumo. Uma cousa sem a outra é tão inviavel, como

combater o analphabetismo, sem ensino escolar.

Emquanto não houver uma disseminação sufficiente desse ensino, o fornecimento de lei leite pasteurizado das cidades é, innegavelmente, a maneira mais garantida de um abastecimento hygienico. E' mais facil fiscalizar entrepostos e usinas, do que milhares de productores. A pasteurização é hoje o unico meio preconizado em todos os paizes civilizados para garantir um abastecimento hygienico de leite das populações. A pasteurização do leite não é sómente um meio commercial de fazer chegar o producto ao consumidor: é tambem um meio de hygienizalo convenientemente, destruindo floras indesejaveis. Mesmo num caso de abastecimento de leite de uma cidade pelas granjas existentes em seus arredores, ainda nos parece preferivel a concentração de todo o leite produzido num entreposto de hygenização e distribuição. Quem é que póde de boa fé assumir o compromisso da pureza absoluta de um leite produzido por centenas de granjeiros em redor da cidade, quando nem sequer se póde contar com conhecimentos technicos e hygienicos sufficientes de parte dos mesmos? Não queremos negar que o leite puro de vacca sã e o leite ideal, mas justamente por ser um leite ideal não cabe neste mundo. Este leite crú, por muito que seja fiscalizado dentro das possibilidades actuaes, não poderia ser recommendado jámais para ser ingerido sem fervura prévia. Outro tanto já não acontece com leite pasteurizado bem fiscalizado. Não queremos tambem dizer com isso que a pasteurização seja um remedio para transformar um leite sujo e altamente contaminado num alimento de valor. Pelo contrario, tal leite sómente póde ser considerado como uma enojante emulsão que merece ser despejada no esgoto, juntamente com um bom desinfectante. A pasteurização é uma garantia commercial e sanitaria, adoptada em todos os paizes, mesmo para cidades que recebem o leite dos seus arredores, uma vez que tambem em outra parte é difficil realizar um contróle sufficientemente constante dos productores. Muito a proposito vêm as seguintes palavras do meu eminente amigo e mestre, o sabio brasileiro Dr. Aleixo de Vasconcellos, que encontro numa carta de sua autoria que se acha publicada no "Jornal do Brasil" de hoje:

"Tambem não preconizo o leite de animal sabidamente tuberculoso, depois de submettido a pasteurização.

Afirmar que a pasteurização isenta o leite de qualquer effeito infectante quando procede de animal doente. E' um processo universalmente adoptado e de efficiencia comprovada.

Como se deve tomar leite de gado absolutamente sadio, é claro que não foi inventada a pasteurização para se tomar-o de animaes doentes.

Cabe aos veterinarios inspecionar a saude dos animaes nos centros productores de leite, como compete aos medicos examinar a saude dos manipuladores e empregados de leiterias."

As exigencias para o fornecimento de leite cru, em vista das difficuldades naturaes, que este alimento mesmo offerece, são tantas e tão onerosas que elle sómente a um preço muito elevado pôde ser fornecido. A tuberculose mamaria, por exemplo, que é o espantelho maximo em gado estabulado, desenvolve-se com tanta rapidez que exige na Dinamarca, segundo Orla Jaensen, uma inspecção veterinaria de quinze em quinze dias. Citamos isso para comprovarmos o quanto, entre nós, o leite seria encarecido sómente por esse motivo. A nova regulamentação allemã para o fornecimento de leite cru com marca de garantia exige, entre muitas outras cousas, o seguinte: filtração, arejamento e baixo resfriamento, immediatamente após á ordenha; as vacas, destinadas á producção desse leite devem ter marcação especial (no chifre ou na orelha); a percentagem minima de gordura deve ser de 2,8 %; deve possuir os seguintes pontos minimos:

Paladar		6 no minimo em 8 pontos totaes
Cheiro		2 no minimo em 3 pontos totaes
Aspecto		1 no minimo em 2 pontos totaes
Limpeza		1 no minimo em 1 ponto total

Em total, comtudo, 11 de 14 pontos maximos; no exame bacteriologico, inclusiv eacidez, deve obedecer ao seguinte:

Reductase — descoloração não abaixo de 5 1/2 horas.

Catalase — formação de oxigenio não superior a 4 com:

Germens — não superior a 500.000 em 1, tendo no dia da entrega ao consumidor:

Bacterias do grupo coli aerogenes — não

comprovavel pela formação de gaz e "indol" em 0,01 cc. de leite:

Acidez — não superior a 19° Dornic no dia da entrada e 22,5° Dornic no dia seguinte.

O exame bacteriologico veterinario não deve dar ensejo á menor condemnação: não pôde haver mistura de leites de diversas granjas.

Quanto aos regulamentos nacionaes, uma attenta leitura dos mesmos nos mostrará que já ha muito tempo temos uma legislação satisfatoria. Ha senões que devem ser modificados e não temos duvida de que a pratica com o tempo effectivará essas modificações. Neste sentido sabemos já estarem trabalhando os interessados.

E' sabido que a tuberculose bovina no gado de campo é cousa rarissima. A altitude e o clima saudavel do nosso interior, em cujas ricas pastagens o gado se encontra em constante exercicio salutar, não permitem praticamente o desenvolvimento dessa perigosa molestia. Uma prova encontrámos na mui baixa percentagem de gado tuberculoso abatido no Matadouro de Santa Cruz do Districto Federal, baseando-nos em cifras que vimos na recente Exposição Internacional de Hygiene e Cruz Vermelha. Por ellas vimos que em 1.528.222 animaes abatidos e fiscalizados no periodo de 1924 a 1934, apenas foram encontrados 1.902 casos de tuberculose localizada e 2.793 de tuberculose generalizada, o que perfaz apenas 0,3 % do total referido.

Emquanto a fiscalização dos estabelecimentos industriaes é uma cousa relativamente facil e commoda, o mesmo já não acontece com relação ao ensino e á fiscalização dos productores de leite. Quando estes estão situados nos arredores das cidades, ainda seria possivel uma fiscalização de certa frequencia, mas no interior em geral, as difficuldades aumentam enormemente. Entretanto, o ensino technico e hygienico aos nossos fazendeiros e ao seu pessoal, é, de facto, de necessidade primordial e para realizal-a não pôde haver tarefa mais humanitaria e patriotica para as nossas autoridades competentes.

Em vist do que aqui temos exposto em ligeiro esboço, somos de opinião de que cabe á nossa benemerita Sociedade Nacional de Agricultura qu eha tanto tempo e com tão brilhantes iniciativas se vem batendo em prol da questão leiteira em nosso paiz, dirigir-se as nossas competentes altas autoridades, solicitando que ellas prestigiem a acção das nossas autoridades technicas e fiscalizadoras, afim de que ellas se possam desempenhar,

sem impecilhos de qualquer natureza, de suas elevadas obrigações e que tamanha significação tem para o productor e consumidor isto é, para a saúde e a economia do povo brasileiro.

Deante dessas considerações, é-nos muito grato poder assignalar um projecto apresentado na Assembléa Legislativa Paulista pelo Sr. Pinto Antunes, creando uma moderna Escola de Lactícínios em Pindamonhangaba. Mais uma vez nos devemos curvar perante São Paulo e lembrar dolorosamente que ha annos o Estado de Minas Geraes, interessado em 50 % da producção nacional de leite e lactícínios, deixava extinguir a unica escola de lactícínios em Sítio naquelle Estado.

Fornecimento de plantas:

(PRODUZIDOS PELO HORTO FRUCTICOLA DA PENHA)

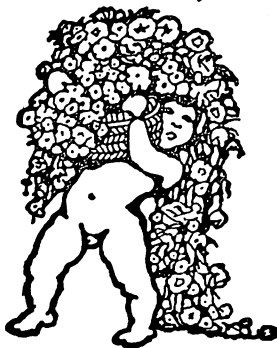
Araticum do Norte (nona exalbida) .	2\$000
Abieiro (Lacuma caimito)	2\$000
Abricoteiro (Mammea americana) ..	4\$000
Abacateiro (Persea gratissima)	5\$000
Ameixeira do Japão	3\$000
Ameixeira de Madagascar (Flacourtia Ramoutchi)	5\$000
Anonas, desde	2\$000
Araçazeiro corôa (Psidium passeeanum)	2\$000
Amendoeira	3\$000
Bananeira (Musa sapientum) desde .	1\$000
Butiazeiro (Cocos Eriosphatha)	10\$000
Cabelludeira (Eugenia tomentosa) ..	2\$000
Cajazeiro manga (Spondias dulcis) .	3\$000
Caimito (Ghrysophylum caimito) ..	2\$000
Crotons	1\$000
Cidreira (Citrus medica) desde	4\$500
Ficus Benjaminus	2\$000
Fruta de Conde (nona aquosa) desde	2\$000
Grap Fruit, desde	2\$500
Genipapeiro (Genipa americana)	2\$500
Grumixameira (Stenocalys brasiliensis)	2\$000
Goiabeira (Psidium pomiferum)	1\$500
Jaboticabeira (Myrciaria cauliflora) desde	4\$000
Kakiseiro (Diospirus kaki)	3\$000

LARANJEIRAS: (Citrus aurantium) das variedades seguintes: Pera, Bahia, Selecta, Saude, Abacaxy, Sangueira, Saude, Cacahê	2\$500
Selecta Branca, Monjolo, Campista, Cacáo, Rosa, Melancia, Independencia, Japoneza	2\$500
Bahia-Lima, Sta. Catharina, Pera, Cravo	3\$000
Limeira (Citrus Limeta dulcis) desde	3\$000
Limeiros azedo, doce, meudo, veneza, caiano, desde	3\$000
Magnolias	3\$000
Mangueira, (Mangifera indica)	4\$000
Oityzeiro	2\$000
Sapotyzeiro (Achras sapota)	5\$000
Tamarindeiro (Tamarindus indica) .	3\$000

NOTA: — O preço das plantas acima são no Horto da Penha. O tamanho das mesmas variam de 60 centímetros a 1 metro. O frete na E. F. Leopoldina e nas companhias de navegação é gratuito. Nas demais estradas é reduzido. As laranjeiras são enxertadas e as demais plantas são de pé franco. Cada engradado póde acondicionar 12 plantas e custa, 5\$000.

CASA FLORA

Schlick & Nogueira



Rio de Janeiro
Ouvidor, 61
Gonç. Dias, 67

TRABALHOS
MODERNOS EM
FLORES PARA
TODOS OS FINS.

PLANTAS - fructíferas e ornamentaes.

SEMENTES - importação directa.

FERRAMENTAS - INSECTICIDAS

A J A R D I N A M E N T O .

O café, aqui e no estrangeiro

Trabalho lido pelo Sr. Arnaldo R. Pinto, director da Sociedade Rural Brasileira, em reunião semanal ordinaria de 4-12-1935

O quadro comparativo, que abaixo reproduzimos, organizado e publicado pelo conceituado estudioso de assumptos economicos, Sr. Mario Beni, é mais um valioso documento comprovador do ponto de vista que sempre

defendemos, em materia de café: a necessidade de prolongarmos o nosso campo de acção, dos mercados internos aos mercados externos.

O quadro em questão é o seguinte:

PAIZES	Direitos sobre o café (1)	Saccas importadas em 1934	Direitos arrecadados pelo paiz importador	Valor de café exportado pelo Brasil em 1934
Italia	1:462\$080	493.117	720.976:503\$360	72.742:834\$000
Austria	808\$704	125	101:088\$000	16:696\$000
Allemanha	724\$992	1.710.000	1.239.736:320\$000	261.210:020\$000
Espanha	721\$140	60.979	43.974:396\$060	8.878:968\$000
Tchecoslovaquia	624\$150	501	312:699\$150	66:750\$000
França	392\$200	1.275.399	500:211\$487\$800	189.358:139\$000
Polonia	367\$200	61.135	22.448:772\$000	9.017:029\$000
Grecia	225\$225	81.567	18.370:927\$575	11.737:315\$000
Dinamarca	229\$680	166.978	38:351\$507\$040	25.120:207\$000
Egypto	167\$598	48.635	8.151:128\$730	7.049:710\$000
Noruega	152\$280	32.494	4.948:186\$320	4.878:833\$000

(1) Tabella de direitos cobrados sobre o café, publicada pelo DNC. — As taxas cambias adoptadas para a conversão dos direitos em mil réis são as do mercado livre de 23-8-35. — Muito embora as importancias não sejam precisas, pois em

1934 só existia cambio official, a proporção entre o valor dos direitos arrecadados pelo paiz importador e o valor das exportações do productor é a mesma da que está assignalada no quadro supra.

Conforme commentou o autor, o café, como fonte de renda, é muito melhor negocio para a maioria dos paizes que o importam do que para nós, seus productores.

Sommando-se as quantidades acima, vemos que o Brasil vendeu a esses paizes 3.930.930 saccas, tendo esse café rendido para nós réis 590.076:501\$000 e para aquelles paizes réis 2.597.583:016\$035, só de direitos alfandegarios, fóra outros impostos internos!

Essa situação leva-nos ás seguintes reflexões:

1.") — que, nos paizes onde o café soffre tributação na entrada, o que acontece na quasi totalidade dos paizes importadores, o exagero das tarifas alfandegarias annulla, por completo, todo e qualquer esforço no sentido de augmentar o consumo do nosso café pela baixa de cotações;

2.") — que as tarifas alfandegarias, elevando formidavelmente o custo do café nesses paizes, vêm, cada vez mais, estimulando o consumo de succedaneos em prejuizo do café puro;

3.") — que, em face do problema internacional de equilibrio financeiro, tão cedo não veremos concretizadas as nossas illusões quanto a pcssibilidades de reduções apreciaveis nessas tarifas;

4.") — que a instabilidade monetaria mundial, mais do que qualquer outro factor, impede a normalização dos negocios e alargamento do intercambio commercial, em virtude dos riscos dahi provenientes para grandes compras e formação de stocks;

5.") — que a existencia de organizações de defesa em nosso paiz, embora justificaveis, contribuem para diffcultar ainda mais o desenvolvimento das operações de café, pela incerteza de medidas que eventualmente possam vir a ser tomadas, como redução de taxas, etc.;

6.") — que o commercio mundial importador de café, por esses motivos, vêm limitando cada vez mais a applicação de capitais em grandes compras, restringindo as suas actividades a operações de immediata liquidação, o que resulta, logicamente, no seu crescente desinteresse em forçar o alargamento do consu-

mo de café, pelo menos do café brasileiro, o mais sujeito a restricções;

7.º) — que a baixa de preços, unica arma que vimos empregando de 1929 para cá, até hoje não alcançou beneficiar os consumidores, ficando as diferenças diluidas nas varias manipulações que soffre a mercadoria, o que tambem não logrou favorecer o augmento da exportação do nosso café;

8.º) — que, nessas condições, correspondendo a baixa de preço á luta entre os paizes productores de café, a capacidade de resistencia dos nossos concorrentes ainda não foi superpujada, demonstrando as estatisticas, muito pelo contrario, que nós é que vamos sempre perdendo terreno;

9.º) — que, dentro das actuaes circumstancias, a posição do commercio importador de café é de retracção e expectativa, não mais coincidindo os seus interesses com os nossos, nesta phase de superprodução mundial, em que justamente carecemos de uma maior expansão de negocios e intensificação do consumo;

10.º) — e finalmente que, terminando, como termina, a nossa actividade cafeeira nos portos de embarque, a collocação da nossa mercadoria se acha inteiramente entregue a esse mesmo commercio importador estrangeiro, cujas iniciativas no momento actual não podem, de fôrma alguma, corresponder ás nossas necessidades.

Das considerações expendidas, conclue-se que os obstaculos á melhora da situação do nosso café são: Barreiras alfandegarias, instabilidade monetaria e a florescente industria dos succedaneos. O desinteresse do commercio importador pela situação do nosso café é fruto do presente estado de cousas e não podemos censural-o por isso. Seu objectivo é lucro e não collaborar na solução dos problemas brasileiros.

Cercados por tantos impecilhos, nossa orientação tem sido contemporizar o problema, remediando situações afflictivas. Embora não acreditemos em soluções radicaes, não nos devemos manter indefinidamente nessa pratica, a espera que o tempo ajuste as posições.

Se hoje elle nos vem reduzindo safras, em virtude de seccas prolongadas, amanhã poderá dobral-as, mediante chuvas copiosas...

Precisamos caminhar, devagar, mas caminhar.

Quanto á estabilização monetaria nada poderemos fazer. Sobre o consumo de succedaneos, que alcança presentemente mais ou menos 16 milhões de saccas (!!), com o uso indevido do nome — café, — muito poderíamos esperar da organização do Bureau Internacional do Café, cuja creação foi proposta e approvada pela Conferencia Internacional de Café, reunida em São Paulo, em 16 de junho de 1931. Talvez que, mesmo na questão — tarifas — obtivéssemos qualquer cousa, peia acção em conjunto dos varios paizes productores de café. Além disso, em muitas outras questões esse Bureau seria de real utilidade, estando excluida das suas actividades, como muito bem esclarecem os fundamentos da sua organização, qualquer iniciativa de valorização ou accórdos para limitação de produção.

Quanto á collocação do nosso café, se, como vimos, não podemos contar com o actual commercio importador para expansão das nossas vendas, é urgente, é de vital interesse para nós, estimularmos a organização de vendas do nosso café nos mercados consumidores, mediante a creação de entrepostos, cuja direcção deverá ser entregue a elementos nacionaes.

Nossa exportação não póde permanecer subordinada a lucros eventuaes. Jámais nos passou pela idéa combater o actual commercio ou alijal-o dos mercados, mas, tambem, jámais poderemos ser accusados por pretendermos defender a nossa economia, creando aos poucos um commercio nacional de distribuição do nosso principal producto. Nós poderemos manter nesses mercados stocks de varias qualidades de café brasileiro, para prompta entrega. Nós poderemos soffrer a instabilidade de moedas e outros imprevistos, por que nós é que produzimos o café, soffremos as difficuldades e precisamos vendel-o.

FRANCISCO
GIFFONI & CIA.

AS CRIANÇAS DE PEITO CUJAS MÃES OU AMAS
SE TONIFICAM COM O
VINHO BIOGENICO
FICAM BELLAS E ROBUSTAS

Rua 1.º de Março, 17
Rio de Janeiro

Lei N. 160 - De 31 de Dezembro de 1931

Altera a Carteira de Redescontos, estabelecida no Banco do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — A Carteira de Redescontos, estabelecida no Banco do Brasil, operará com o limite maximo de trezentos mil contos de réis (300.000:000\$000), admittindo a redescontos, titulos já autorizados em leis e decretos anteriores, nas condições e prazos nelles estabelecidos, e mais os a seguir discriminados, estes no prazo de 180 dias:

I — Letras de cambio ou notas promissórias, cujos aceitantes ou emittentes, exerçam actividade agricola ou explorem industrias derivadas ou connexas, especialmente referentes ao algodão, desde que tenham co-responsabilidade de duas firmas idoneas, ou sendo de uma só firma, tenham garantia de recibos ou conhecimentos de depositos, "warrants", ou conhecimento de mercadorias, e, tambem, as notas promissórias com garantia de penhor, nas condições que o presidente do Banco do Brasil determinar.

II — Conhecimentos de depositos e "warrants", emittidos por empresas de armazens geraes; bilhetes á ordem, pagaveis em mercadorias, com responsabilidade de duas firmas idoneas, uma das quaes, obrigatoriamente, de agricultor.

§ 1º — Só serão admittidos a redescontos os titulos:

a) — de valor não inferior a 500\$000;

b) — de mercadorias de difficil deterioração, como garantias das operações discriminadas nesta lei.

§ 2º — Desse total, pelo menos, 100 mil contos serão obrigatoria e exclusivamente destinados á lavoura do algodão, e distribuidos equitativamente e proporcionalmente aos Estados algodoeiros, e de accôrdo com a produção de cada um, tomando-se por base a safra do anno em curso.

Art. 2º — A Carteira de Redescontos, para a agricultura em geral e pecuaria, e especial-

mente para o algodão, tambem poderá operar com bancos e cooperativas de credito, de produção, de consumo ou mixtas, que tenham funcionamento legal e cuja capacidade financeira, a juizo da Carteira de Redescontos, e mediante aprovação expressa do presidente do Banco do Brasil, possa responder pela prompta liquidação dos titulos redescontados.

Art. 3º — O limite para o redesconto de titulos emittidos pelo Departamento Nacional do Café, por força do decreto n. 20.760, de 7 de dezembro de 1931, fica fixado em réis seiscentos mil contos (600.000:000\$000).

Art. 4º — Não serão admittidos nas operações de redescontos os titulos da União, dos Estados e dos Municipios, ficando o Presidente da Republica autorizado:

a) — a resgatar antecipadamente as notas promissórias do Thesouro Nacional, redescontadas pelo Banco do Brasil, applicando nesse fim a importancia correspondente, emittida para attender ao respectivo redesconto, até ao maximo de trezentos mil contos de réis (300.000:000\$000),

b) — A effectuar operações de creditos até o maximo de trezentos e cincoenta mil contos de réis (350.000:000\$000), exclusivamente para liquidar a restante responsabilidade por notas promissórias do Thesouro Nacional, descontadas no Banco do Brasil, podendo antecipal-as, parcelladamente, mediante emissões de papel-moeda, que será incinerado na proporção em que forem collocados os titulos daquellas operações.

§ 1º — Os titulos emittidos em virtude do disposto na alinea "b", serão resgatados dentro de 15 annos e vencerão os juros annuaes maximos de 6 %.

§ 2º — Estes titulos serão emittidos em parcellas que o Poder Executivo fixará, á medida das necessidades do Thesouro Nacional.

Art. 5º — A taxa de redesconto deverá ser fixada cada mez pelo Conselho de Administração da Carteira de Redescontos, tendo em vista a situação geral do mercado monetario.

Art. 6º — A Carteira de Redescontos publi-

cará no primeiro dia útil de cada semana e mez os balanços demonstrativos da sua caixa de operações na semana e mez anteriores.

Art. 7º — Os títulos redescontados poderão ser resgatados antes de seus vencimentos pelo Banco redescontante. Nesse caso, a Carteira de Redesconto devolverá a este os juros correspondentes ao tempo que faltar para o vencimento de títulos assim resgatados e que excedam de trinta dias.

Art. 8º — Correrão por conta da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil as despesas de impressão das notas precisas às operações de redescontos.

Art. 9º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935,
114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS

Arthur de Souza Costa

Melhores Laranjas! Maiores Lucros!



Melhores a qualidade de suas laranjas, obtendo, assim, maiores lucros.

Cuide scientificamente do seu pomar pulverizando suas laranjeiras com CITROL. O insecticida moderno base de óleo mineral refinado por processos especiaes

NÃO CORRÔE OS PULVERIZADORES

Para aquilatar do valor do CITROL, mande-nos o seu nome e endereço, afim de receber gratis, nosso livro que descreve e illustra com photographias nitidas os insectos e doenças que atacam as laranjeiras.

CITROL-Registrado em 23 de Agosto de 1934 sob o N. 1 no Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal do Ministerio da Agricultura.

Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.

Rio de Janeiro

EXPURGANDO

COM BISULFURETO DE CARBONO
IMPURO OU MAL RECTIFICADO

ESTRAGA-SE A COLHEITA

O Bisulfureto de Carbono

“JUPITER”

Tem 99,88 % de PUREZA

E ausencia completa de Acido Sulfidrico

Acido Sulfuroso e Acido Sulfurico

“Elekeiroz” S. A.

CAIXA POSTAL 255 — S. PAULO

Artigos desfinados á alimentação importados pelo Brasil em nove mezes

Importámos, nos primeiros nove mezes do corrente anno, 749.656 toneladas de artigos destinados á alimentação, no valor de 484.884 contos !

As principaes compras foram as de trigo: 310.597 contos de trigo em grão e 23.197 contos de farinha de trigo. Em segundo lugar, figura o bacalhão, com 28.554 contos, e em terceiro, as frutas de mesa com 25.366 contos. O azeite de oliveira figura com 21.077 contos e as bebidas com 19.136 contos. As batatas, importadas geralmente para sementes, tiveram grande baixa: 590 contos apenas, e as forragens, ainda constam da estatistica, com 54 contos.

Na classe “diversos” houve augmento significativo: passou de 38.743 contos o anno passado, a 56.313 contos, no corrente anno.

(“A Informação”, de 30-12-35).

Desinfecção e saneamento de pomares

Trabalho elaborado pelos Srs. Virgínio Campeão e Annibal de Souza, e lido na sessão da Directoria da S. N. A., de 9 de janeiro de 1936

A nossa exportação de frutas alcança a apreciavel quantia de cerca de 90 mil contos, e, portanto, já tem o direito de vir perante o C. F. C. trazer-lhe algumas suggestões que julgo opportunas, inadiaveis e de indiscutivel necessidade.

Dentre as frutas que exportamos, avulta a laranja que mandamos quasi toda para a Grã Bretanha (mais de 70 % da safra total).

Paralizar o nosso commercio com o Reino Unido seria praticamente extingui-lo no presente momento.

Entretanto, estamos na dependencia do comprador, em muito maior escada que elle em semelhante comparação á nossa: é que os grandes importadores estrangeiros, financiam a nossa mercadoria, exigem-lhe a consignação, marcam-lhe o preço que entendem e dão-lhe a distribuição que melhor lhes convém.

Não é isto bom para nós, porque se amanhã houver vantagens de favorecer a produção citricola de qualquer membro da Commonwealth ou mesmo do Imperio, não haja duvidas de que será isto feito, sem lançamento de impostos sobre as frutas brasileiras ou diminuição de taxas aduaneiras para os productos de regiões sob a Union Jack.

E a manobra feita deste modo intelligente não póde ser amparada pelos poderes publicos do Brasil, salvo se quizermos offerecer "compensações".

Basta que retirem os importadores britannicos os creditos e adiantamentos feitos aos nossos exportadores, que estes não mais poderão financiar os plantadores e dentro de dois a tres annos seguidos teremos deixado morrer o nosso commercio fruticola, pela extincção da citricultura.

Agora mesmo, vimos o que acaba de acontecer nos ultimos mezes do anno passado: a queda da laranja brasileira nos mercados consumidores e distribuidores de Londres.

A proporção de frutas estragadas em alguns casos attingiu a 40 % e o preço baixou de 28/6 a 6 1/2 por caixa, quer dizer, praticamente ficou reduzido a 25 % do que era algumas semanas antes.

As causas destes estragos são varias, mas podem ser capituladas em tres rubricas: produção, transporte e recepção.

Muitas laranjas se estragam no transporte e muitas são dadas injustamente como estragadas na recepção; destes dous capitulos, embora altamente importantes, occupar-nos-emos um pouco mais tarde, para agora só nos determos na produção.

E' sabido que a nossa laranja é a mais saborosa de todas as que vão ao mercado, para não dizer que effectivamente é a unica realmente gostosa: onde tem ella chegado, tem conquistado o mercado e quasi sempre expulsa as concorrentes da batalha commercial: assim, é de ver e compreender a guerra que nos movem os plantadores de outros paizes.

Esta aceitação foi em grande causa a principal razão do nosso descuido pela produção de um typo de laranja sadia, não atacada de micro-organismos que fossem capazes de alterar-lhe o sabor, as propriedades nutritivas, em summa, o valor commercial.

A depressão do ultimo trimestre de 1935 veio abrir-nos os olhos ainda em tempo.

Para que a laranja não se deteriore é essencial que ella saia daqui em perfeito estado de higidez.

Esta higidez é alterada pelos diversos fungos, entre os quaes é principal o que produz o *stem rot* (*Pennicillus* e *Diplodia*) e além destes ha tambem um diptero: a mosca do Mediterraneo.

Hoje faz-se a prophylaxia destas molestias infecciosas em todos os pomares do mundo, excepto nos do Brasil, e por isto é de admirar que as nossas frutas ainda tenham compradores: não lhes fosse o optimo sabor e o preço relativamente baixo, não venderiamos uma caixa de laranjas na Europa nem nos Estados Unidos.

Assim, é indispensavel que o Governo regulamentamente a exportação de frutas e nesta regulamentação expressamente declare que só dará certificado de exportavel ás frutas em perfeito estado de higidez.

Este perfeito estado de higidez facilmente se consegue para a produção citrica por meio de tres ou quatro desinfecções dos pomares, e assim os plantadores de frutos que não desinfectarem os seus pomares não poderão exportar nem vender o seu producto para exportação.

Não pôde o Governo fazer esta desinfecção, nem consentir que firmas estrangeiras a façam por sua própria conta e interesse.

No primeiro caso teríamos o Estado como intromissor indêbito e portanto inefficaz em negocios particulares; no segundo tel-o-íamos como descuidoso por entregar interesses directos de seus nacionaes vendedores — às mãos de estrangeiros-compradores.

O que o Governo deve fazer é fiscalizar esta desinfecção e fiscalizar-a severamente para que os seus certificados de "Bom para exportação" sejam a suprema garantia não só do comprador, como do vendedor.

Basta, pois, um decreto ou uma lei que so permitta a exportação de frutos quando tiverem o certificado de "Bom para a exportação", passado pelas autoridades competentes.

Para a obtenção deste certificado vamos dar as bases da organização dos serviços de "Desinfecção dos Pomares":

O governo obterá do Congresso leis que autorizem á S. N. A. a tomar a seu exclusivo cargo e responsabilidade a desinfecção dos pomares, não podendo a S. N. A. subestabelecer estes encargos a outras associações ou pessoas naturaes ou juridicas.

O financiamento desta desinfecção será garantido pelo governo, que deverá ser reembolsado de todas as despesas feitas.

Assim os pulverizadores, os compressores de ar com os respectivos motores e auto-caminhões ou outros vehiculos sobre que se instalem constituirão o material permanente que será pago em prestações.

Os concertos, a conservação, o desinfectante, o combustivel e o pessoal ficarão a cargo

da S. N. A. que cobrará dos proprietarios dos pomares uma taxa por fruteira desinfectada; esta taxa será approvada pelo governo e deverá variar dentro de condições fixas e rigidas, como extensão do pomar, disposição das fruteiras, inclinação do terreno, distancia do pomar ao Desinfectorio, etc.

A. S. N. A. manterá uma escripta especial deste serviço, que poderá ser examinada livremente pelo Governo.

Os fundos para o financiamento das operações iniciais poderão ser obtidos de qualquer banco, sob garantia do Governo, ficando porém a S. N. A. responsavel perante a Fazenda Nacional pelo desembolso feito.

Como ante-projecto de lei, offerecemos c que abaixo se lê:

DESINFECÇÃO E SANEAMENTO DE POMARES

Art. 1.º — Fica creado o serviço obrigatorio de desinfecção e saneamento de pomares que produzam frutos para exportação.

§ 1.º — Este serviço ficará sob o encargo e responsabilidade exclusiva e directa da Sociedade Nacional de Agricultura, aqui designada por S. N. A.

§ 2.º — A S. N. A. não poderá subestabelecer este serviço a qualquer outra pessoa natural ou juridica, e, no caso de dissolução da S. N. A., o Governo poderá entregar o serviço ás cooperativas de plantadores, ou fazer nova legislação.

Art. 2.º — Os pomares que sejam, possam ser ou venham a poder ser fontes de infeções, têm de soffrer os cuidados e opera-

Senhores Agricultores!!! FORMICIDA EM PÓ
— U S E M S O' —

“Morte às Formigas”

50 RÉIS é o custo maximo de cada litro do melhor formicida que existe! Uma lata de formicida concentrada em pó, marca “Morte às Formigas”, dá para 120 litros de solução super-extra-, infallivel na extincção de formigueiros.

FABRICANTES CHIMICOS

DR. OLESEN & Cia. — Rua S. Pedro, 115 — Rio de Janeiro

Deposit. em S. Paulo: Comp. Ind. e Mercantil “CASA FRACALANZA”, Rua Piratininga, 96
Vende-se em toda parte-Exigir sempre a marca “Morte às formigas”-Uma lata pelo Correio 6\$

ções de saneamento e desinfecção, sob pena de serem condemnados e destruídos.

Paragrapho unico. — As florestas, depósitos de lixo e outros detritos capazes de infectar os pomares deverão ser destruídos, caso não se lhes possam remover as fontes de infecção.

Art. 3.º — Os fundos para compra de pulverizadores, compressores e carros transportadores, bem como para os de operação e manutenção desta aparelhagem serão obtidos de um banco sob immediata garantia do Governo Federal.

§ 1.º — A S. N. A. será a responsável immediata perante o Governo Federal pelos fundos obtidos com a garantia deste, afim de iniciar os serviços de desinfecção e saneamento dos pomares.

§ 2.º — A S. N. A. manterá escripta especial deste serviço, escripta esta que será controlada pelo Governo Federal.

§ 3.º — A aparelhagem do serviço será considerada como material permanente; o combustível, desinfectantes, peças sobressalentes, etc., serão considerados material de consumo.

§ 4.º — O material permanente poderá ser comprado sob a forma de contrato com reserva de dominio, mas o material de consumo deve ser pago á vista.

Art. 4.º — A S. N. A. apresentará ao Governo Federal um projecto das taxas que devem ser cobradas aos plantadores por fruteira desinfectada e saneada e deste projecto deverá constar as bases em que se fundam as taxas, bem como os elementos rígidos para as sobretaxas, relativas á posição e distancia das fruteiras entre si, á extensão do pomar, á inclinação do terreno, á distancia entre o pomar e o Desinfectorio, ou entre este e a estação da Estrada de Ferro

pela qual osapparelhos de desinfecção e saneamento devam ser transportados, etc.

§ 1.º — Deste projecto de taxas, o Governo dará conhecimento aos plantadores para apresentar suggestões e modificações num prazo de 15 dias no maximo.

§ 2.º — A S. N. A., os plantadores e o Governo concordarão no estabelecimento das taxas e sobre-taxas que poderão ser diversas para as diferentes regiões do paiz ou para as diferentes culturas de frutas, ou para as diferentes especies de molestias.

§ 3.º — Estas taxas depois de approvadas pelo Governo entrarão em vigor immediatamente e serão pagas antes da realização dos serviços ao banco financiador, que se cobrará das despesas de financiamento e creditará á S. N. A. o saldo havido.

Art. 5.º — Como responsável pelo serviço, a S. N. A. estabelecerá as normas que mais convenientes achar para a desinfecção e saneamento dos pomares.

Art. 6.º — A S. N. A. dará ao proprietario do pomar desinfectado e saneado um attestado em que declare que realizou os serviços sob sua responsabilidade e garantia, cada vez que procedeu á desinfecção e saneamento.

Art. 7.º — Os certificados passados pela S. N. A. dão direito ao proprietario do pomar de exportar as frutas nelle produzidas, se a S. N. A. achar que as frutas estão boas para exportação.

Paragrapho unico. — Em caso de divergencia entre a S. N. A. e o proprietario é juiz o Governo.

Art. 8.º — Os lucros da S. N. A. por este serviço não serão gravados de imposto, taxa ou qualquer outro gravame.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrario.

FRANCISCO
GIFFONI & CIA.

INSOLAÇÃO-TYPHO-UREMIA
INFECÇÕES INTESTINAES, URINARIAS
EVITAM-SE USANDO
UROFORMINA
DE GIFFONI
EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Rua 1.º de Março, 17
Rio de Janeiro

Importação de reprodutores pelo Ministerio da Agricultura

1) A importação de reprodutores das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay, pela verba do corrente exercício, obedeceu ao plano geral de importação do D. N. P. A., aprovado pelo Sr. Ministro da Agricultura, e que foi executado com pequenas modificações que circunstancias imprevistas impuzeram.

2) Objectivando a venda de reprodutores aos criadores nacionaes e a formação e au-

ção sob o regimen de ração suplementar ao ar livre, sem abrigo de natureza alguma. Neste grupo estão os Aberdeen Angus rematados pela Comissão na Exposição de São Justo, em Buenos Aires.

Tambem são desse grupo os touros de raça Hereford, importados do Uruguay, adquiridos na Fazenda "Serros de San Juan", que todos foram criados sem regimen algum de galpão, embora com alimento suplementar.

As novilhas dessa raça como a maioria das de raça Aberdeen Angus, foram criadas inteiramente a campo, sendo palanqueadas pela primeira vez, depois de compradas, para que pudessem embarcar para o Brasil.

3) Um outro criterio seguido pela Comissão encarregada das compras desses reprodutores pelo Sr. Ministro da Agricultura, foi o de que entre os bovinos a adquirir, figurasse um bom numero de productos immunizados contra a "tristeza", quer se tratasse da importação da Argentina, quer do Uruguay. Na Argentina não foi possivel encontrar-se senão pequeno numero em condições satisfatorias. No Uruguay, entretanto, foi possivel rea-



Touro de alta linhagem, raça Aberdeen Angus concorreu ao premio na Exposição de Palermo Argentina — 1935

gmento de plantéis mantidos pelo Governo Federal, constituiu criterio maximo na escolha desses animaes, a circunstancia de deverem ser criados a campo. Tendencia moderna de todos os centros criadores do universo, não deveriamos ser os ultimos a seguir essa orientação, uma vez que a exploração extensiva e semi-extensiva dos rebanhos nacionaes são aquellas que encontram melhores condições de exito no país.

E' por essa razão que a grande maioria dos productos agora importados é formada de animaes de campo, qualquer que seja a especie ou raça considerada. Os poucos reprodutores de galpão agora importados constituem verdadeira excepção, motivada pela necessidade que se verificou da compra de alguns reprodutores na Exposição de Palermo.

Os proprios productos de raças leiteiras da importação em apreção, são criados a campo, recebendo ração suplementar em cocho corrido, sem abrigo.

Os reprodutores da raça Aberdeen ANGUS, que não são criados puramente a campo, o



Vista posterior de uma excellentes leiteira Criação de Julio Genoud Argentina

lizar a compra de quarenta productos da raça Hereford, todos immunizados.

4) Todos os reprodutores adquiridos na Argentina ou no Uruguay, excepção feita de dois carneiros "merinos", são puros de "pedigree", conforme attestados emitidos pelas respectivas sociedades encarregadas desse registro, nos dois países.

O estudo desses "pedigree" revela a cadeia

interessado a alta linhagem de que uma grande parte dos productos importados é portadora. E' assim que entre os productos da raça Angus, encontram-se representantes de destacadas familias, quer na Argentina, quer na Inglaterra, descendentes do detentor de grandes premios em exposições desses paizes.

No lote de Holandezes encontra-se, igualmente, um grande numero de productos cujos "pedigree" se traçam entre as mais destacadas familias dessa raça na Hollanda e nos Estados Unidos.



*Typo de vaccas de leite da criação de Julio Genoud
Argentina*

5) Na compra desses reproductores a Comissão levou a effeito o mais rigoroso criterio do exame sanitario de cada producto, quer os Uruguayos, quer os Argentinos. Cada qual se faz acompanhar de attestado official de que não soffre de molestia contagiosa, não tendo reaido os bovinos às provas rigorosas da tuberculina e à prova de Bang (Aborto contagioso).

O escrupulo da Comissão nesse particular encontrou ambiente facil de parte das autoridades argentinas encarregadas da materia, as quaes não regatearam medidas rigorosas, além mesmo das que praticam para o seu proprio paiz, no sentido de fazer embarcar o gado adquirido livre de aphtosa, livre da tuberculose e livre do aborto contagioso, tanto quanto se pôde considerar livre pela sciencia veterinaria.

O requinte de attensões e de interesse das autoridades argentinas no sentido de evitar qualquer insuccesso a esse respeito, chegou a ponto de convidarem o tecnico veterinario que fez parte da Comissão de compras, Dr. Mario Bastos, para tomar parte activa nas provas de tuberculização e de Bang, realiza-

das no Lazareto de Buenos Aires, pelas proprias autoridades argentinas.

Os documentos que possui o D. N. F. A. nesse particular estão à disposição de qualquer interessado que os queira examinar.

6) Relativamente à "performance" desses productos, basta observarem-se as que aqui se enumeram:

HOLLANDO ARGENTINA:

Da granja Santa Catharina, de propriedade dos Srs. Julio Genoud & Irmãos, cujos productos, justamente afamados, teem marcado em varias repolicas sul-americanas, foram comprados os seguintes animaes:

610 Baradero 237 de Kol Korndyke Nico, filha de vacca que produziu aos 6 annos 8.073 kilos de leite, com 275 kilos de gordura buryrosa. Nasc. em 6-6-34.

612 Baradero 238 Atije Sylvia Fobesinka, filha de vacca que produziu, a campo com bezerro, em duas ordenhas, 5.825 kilos de leite com 211 kilos de gordura, na terceira lactação. Nasc. 100-6-34.

618 Baradero 241 Wodan Jan Fobesinka — A mãe produziu aos 3 annos de idade 5.004 de leite, com 183 kilos de gordura, em 357 dias. A avó deste animal é filha do magnifico touro Preferente Hans, n. 11.317, ganhador de 9 premios na Frisia. Nasc. 9-7-34.



Excellentes productos da criação de gado Holandez, de Julio Genoud. Provincia de Buenos Aires, Argentina. Desse criador foram compradas 25 cabeças na importação de 1935, pelo Ministerio da Agricultura

655 Baradero 255 Aaggie Sylvia Nico, filho de vacca que produziu aos 2 annos e 4 mezes, a campo, em duas ordenhas, sem bezerro, 4.0065 de leite com 146 de gordura. Nasc. 6-10-34.

654 Baradero 254 Pontiac Geres Fobesinka — filho de vacca que produziu a campo, com

bezerro, aos 2 1/2 annos, 4.731 kilos de leite, com 149 de gordura. Nasc. 7-10-34.

650 Baradero Korndyke Nico, cuja mãe produziu na primeira lactação, aos 2 annos e 4 mezes de idade, a campo, em duas ordenhas, 4.177 kilos de leite, com 138 de gordura. Nasc. 13-10-34.

670 Baradeiro 267 Colantha Sylvia Ceres. A mãe deste touro produziu aos 2 annos e 5 mezes de idade, em duas ordenhas diarias, em 360 dias de lactação, 8.072 kilos de leite com 281 de gordura. Nasc. 20-11-34.

685 Baradero 275 Nico Gerbons Inkari, cuja mãe produziu nos 2 annos e 5 mezes com duas ordenhas diarias a campo, sem bezerro, 4.580 kilos de leite com 177 de gordura. Nasc. 23-12-34. Neto de Carinosa.

688 Baradero 276 Segis Sylvia Fobesinka, filho de mãe productora de 4.400 kilos de leite com 153 de gordura, em 365 dias, a campo, sem bezerro e em duas ordenhas. Nasc. 31-12-34.



*Carneiro mérino importado pelo Ministerio da Agricultura, em 1935
Criação de Lopez Lecube
Bahia Blanca — Argentina*

640 Baradero 248 Ceres Sylvia Fobesinka, cuja avó produziu, em duas ordenhas, 14.545 kilos de leite, com 545 de gordura, aos 3 annos e sete mezes de idade, 2.ª lactação. Nasc. 2-9-34. Neto de Carinosa.

666 Baradero Pontiac 264 Ceres Sylvia, cuja mãe produziu em 360 dias, 8.779 kilos de leite com 303 de gordura butyrosa. Nasc. 31-10-34.

582 Seguidora Segis Nico FoFbesinka. A mãe dessa vaquilhona produziu em suas tres primeiras lactações, aos 2 annos e tres mezes, em 3 annos consecutivos, sem interrupção, 10.173 kilos de leite. Nasc. 26-1-34.

586 Arana Colantha Nico Sylvia. A avó deste animal é um dos melhores introduzidos no paiz. Nasc. 3-2-34. Neta de Carinosa.

631 Tora Ceres Sylvia Pontiac, cujo pae

é filho de Cosinoga Sylvia Colantha Pontiac e a avó materna foi ganhadora de 4 premios na Frisia. Nasc. 17-8-34. Neta de Carinosa.

591 Victoria Ceres Fobesinha — cuja mãe produziu, aos 4 1/2 annos de idade, 6.274 kilos de leite, com 218 de gordura em 322 dias. Nasc. 18-3-34.

596 Pintada Pontiac Ormsby Nico, filha de vacca que produziu a campo com alimentação suplementar, aos 2 annos, 6.955 kilos de leite, com 251 de gordura. Nasc. 3-5-34.

595 Voladora Inkasi Jan — filha de vacca que produziu aos 3 1/2 annos, a campo e sem bezerro, em duas ordenhas, 4.401 kilos de leite, com 3.79 "l" de gordura. Nasc. 30-4-34. Neta de Carinosa.

599 JJuJguctona JaJn Segis Osmsby, filha de vacca importada da Hollanda, que produziu na 2.ª lactação, em 2 ordenhas, a campo e sem bezerro, 4.667 kilos de leite, com 4.25 "l" de gordura. Nasc. 19-5-34.

604 Solitaria Eelkje Sylvia Pontiac, filha tambem de vacca importada da Hollanda, que produziu, aos 9 annos, 4.471 kilos de leite. Nasc. 2-6-34. Neta de Carinosa.

605 Ricura Segis Sylvia, filha tambem de importada, com uma produção de 4.669 kilos de leite com 177 kilos de gordura, em 294 dias. Nasc. 3-6-34.

602 Fogosa Ceres Sylvia Pontiac, filha de uma notavel e persistente productora, com 6.203 kilos de leite e 212 de gordura, aos 5 annos de idade, importada egualmente da Frisia. Nasc. 30-5-34. Neta de Carinosa.

607 Remolona Ceres Sylvia Nico, cuja mãe produziu 7.775 kilos de leite, na 2.ª lactação. Nasc. 4-3-34.

611 Fortacha Imkje Ceres Fobesinka, filha de importada, que produziu 6.604 kilos de leite com 216 de gordura em 365 dias. Nasc. 9-6-34.

622 Miedosa Sylvia Ormsby Valdessa, cuja mãe produziu em 249 dias 4.913 kilos de leite, com 3.570 de gordura, vendida para o Peru, que constitue, entre outros paizes, um excelente mercado para os productos do Sr. Genoud. Nasc. 19-7-34.

624 Bocha Lorie Sylvia Pontiac, filha de vacca que produziu 4.765 kilos de leite, com 3.53 "l" de gordura, em condições ordinarias de exploração. Nasc. 22-7-34. Neta de Carinosa.

647 Victoriosa Ceres Sylvia Fobesinka, cuja mãe foi comprada em Palermo no anno p. p., produzindo aos 19 mezes de idade, em 3 ordenhas, diarias, nos 135 primeiros dias, 6.214

kilos de leite com 218 de gordura. Na 2.ª lactação produziu durante os 100 primeiros dias uma média de 35 kilos de leite. Nasc. 15-9-34.

Do acreditado estabelecimento "La martona", que já conquistou varios campeonatos, na Exposição de Palermo, em diferentes annos, e que possui exemplares da raça hollandesa de grande produção, foram comprados tres machos e oito femeas, da referida raça, descendentes de mães que produziram de 3.500 a 6.800 kilos de leite, no primeiro periodo de lactação.

Machos:

H 112.. .. .	5.000 ks. de leite
1069.. .. .	4.600 " " "
1117.. .. .	3.300 " " "

Femeas:

1090.. .. .	6.800 ks. de leite
1092.. .. .	5.000 " " "
1094.. .. .	4.600 " " "
1109.. .. .	3.500 " " "
109.. .. .	3.800 " " "
115.. .. .	3.600 " " "
119.. .. .	4.700 " " "
122.. .. .	4.700 " " "

FLAMENGA:

Da raça Flamengo foram adquiridos á Granja "El Placer", que já átem vendido varios productos a criadores sul-riograndenses, tres touros:

126 Lindc, cuja mãe em 338 dias produziu 4.148 kilos de leite com 167 de gordura, dando assim uma média diaria de 12,2 kilos. Nasc. 28-4-34.

127 Listo, cuja mãe produziu em 222 dias 3.021 kilos de leite com 109 de gordura. Nasc. 7-6-34.

130 Mago, cuja mãe produziu em 296 dias 4.261 kilos de leite, com 151 de gordura. Nasc. 6-12-34.

RED-POLLED:

1988 Tatay Easter Boy. Nasc. 23-9-34.

1998 Tatay Happy Boy. Nasc. 13-10-34.

2001 Tatay Carnation's Star. Nasc. 16-10-34.

POLLED-ANGUS:

Da raça Polled-Angus como reproductores

de "Pedigree", de relêvo, podem citar-se os seguintes:

Adquiridos na Exposição de Palermo:

734 Encantador of Las Horquitas — 24 — filho de importado, neto de Ballindallock, primeiro premio na Exposição de Higland.

Adquiridos na Exposição de San Justo:

3.941 Meridiano Chanilan 14, filho de um touro que obteve 1.º premio na Kigland Show e neto do campeão na Exposição de Aberdeen, em 1919, adquirido pelo Dr. Luis Sause por 2.000 libras. Nasc. 15-6-34.

3.744 Meridiano Report 28, filho do 1.º premio em Cromties Show, que é filho do Prince of Salonica: reproductor vendido em leilão por 2.600 libras. Nasc. 20-2-34.

3.700 Meridiano Game 26, neto do campeão da Exposição de Aberdeen em 1919. Nasc. 13-1-34.

3.694 Miss Radiant 16, filha da vacca que boteve 1.º premio em Saavedra, em 1931, e 1.º premio reservada e conjunto em San Justo em 1932. Nasc. 5-1-34.

Adquiridos de Hector Guerreiro, que é um dos mais antigos, senão o introductor dessa raça na Argentina, com antecedentes premiados, os seguintes:

1.535 Kaird Monarch 2 an of Charles, filho do Reservado Campeão Junior, em Palermo. Nasc. 20-2-34.

1.547 Priestaof Charles, filho do citado touro. Nasc. 3-5-34.

1.715 Juffler Eric of Charles, filho do Reservado Grande Campeão. Nasc. 10-1-34.

1753 Blac Hawk of Charles, filho do Reservado Senior Campeão. Nasc. 12-7-34. Junic Eric of Charles, neto do Grande Campeão Lucknow of Charles, filho de Reservado Grande Campeão.

ESPECIE EQUINA:

Foram adquiridos na Exposição de Palermo:

O campeão Arabe e uma egua premiada, da mesma raça; criação do Sr. Affonso Ayeroza, e tres reproductores machos, da raça Percheron Postier, de criadores diversos.

Foram adquiridos pelo Ministerio da Agricultura, em 1934:

Do estrangeiro:

320 bovinos

48 suinos

20 caprinos

87 ovinos

72 aves

Valor dos animaes importados	
da Europa	2.132:000\$000
Idem, idem, da Argentina	143:000\$000

TOTAL 2.275:000\$000

De criadores nacionaes foram comprados:

140 bovinos

15 suinos

15 ovinos

9 equinos, no valor total de réis 255:000\$000.

Pela verba do exercicio de 1935, já se adquiriram:

148 bovinos

29 equinos

44 ovinos

10 azininos

100 aves, de criadores estrangeiros. no valor de

Argentinas 506:465\$000

Uruguay 135:271\$000

TOTAL 641:736\$000

De criadores nacionaes:

113 bovinos

9 equinos

2 azininos

12 ovinos

2 caprinos

20 aves, no valor de.. 445:000\$000

Explosivos e inflammaveis de applicação na Agricultura

A Sociedade Nacional de Agricultura, ha tempos, attendendo a reiterados appellos de agricultores de Minas, Estado do Rio e Districto Federal, representou aos Srs. Ministro da Agricultura, Chefes de Policia do Districto Federal e Estado do Rio, e Secretarias da Agricultura desse e do Estado de Minas, no sentido de serem obviadas as sérias difficuldades que entravavam o emprego de certas drogas na agricultura, em virtude de um acôrdo entre as policias desta Capital e do vizinho Estado, certamente dictado no louvavel proposito de evitar que taes drogas, adquiridas por particulares, tivessem utilização inconfessavel.

Acolhendo o appello da Sociedade, o Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Odilon Braga, acabava de officiar ao Presidente daquella instituição, transmittindo a copia do "Aviso" enca-

minhado ao Sr. Ministro da Justiça, concedido nos seguintes termos:

"Sr. Ministro:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excellencia copia do parecer dado pelo Instituto de Chimica Agricola sobre o assumpto constante do Memorial da Sociedade Nacional de Agricultura, que se refere ao commercio de insecticidas e adubos de applicação continua, presentemente difficultado pelas exigencias da repartição Central de Policia.

Afim de attender aos interesses da lavoura, solicito a Vossa Excellencia a modificação do Regulamento em vigor, na parte relativa ao fabrico, importação, exportação, commercio e deposito de materias explosivas, armas, munições e productos chimicos aggressivos ou corrosivos, supprimindo:

1.º — no art. 19 — Capitulo III — o item 30 da tabella "A";

2.º — no art. 32 — Capitulo IV — o item 2 da tabella "B";

3.º — no art. 355 — Capitulo V — os itens 38, 40 e 51 da tabella "C".

Se, no entretanto, a suppressão suggerida, fôr julgada impraticavel, por não consultar aos interesses da Delegacia Especial de Segurança Politica e Social, tomo a liberdade de alvitrar a Vossa Excellencia seja concedida, aos agricultores regularmente registados neste Ministerio e empenhados na aquisição dos productos correspondentes aos itens acima citados, a isenção das taxas e emolumentos cobrados pela extracção das respectivas guias de importação de que trata o Regulamento acima referido.

Agradecendo as providencias que Vossa Excellencia julgar convenientes para melhor solução do caso em apreço, reitero-lhe os meus protestos de estima e consideração. — (a.) Odilon Braga.

EXPORTAÇÕES DE OVOS PARA LONDRES E ORGANIZAÇÃO PARA O FUTURO

Com o 11.º embarque feito pela Cooperativa Avicola de São Paulo, encerraram-se nesse anno as exportações directas de ovos de granja para Londres. Foram cerca de 1140 caixas ou 34.000 duzias, ou 408.000 ovos rigorosamente seleccionados e acondicionados, que partiram para o grande mercado inglez, levando nos rotulos das caixas, além das côres de São Paulo e do nosso paiz, a marca registada "Sunshine", da Cooperativa Avicola.

A missão do Ministro Sebastião Sampaio na Europa

Na sessão da Sociedade Nacional de Agricultura, de quinta-feira, 16 deste mez, o Sr. Arthur Torres Filho pronunciou o seguinte discurso:

"A Sociedade Nacional de Agricultura tem a grande satisfação de receber, justamente quando se realiza uma das suas sessões habituaes, o Sr. Ministro Sebastião Sampaio, Director Executivo do Conselho Federal de Commercio Exterior.

Levam-no aos paizes da Europa os mais elevados interesses da nossa economia, atravez de accordos com os nossos clientes estrangeiros, que S. S. procurará enquadrar na nova orientação que a administração brasileira resolveu dar á nossa expansão commercial no exterior.

Conhecedor profundo das nossas necessidades economicas, com as quaes já se familiarizara muito antes de assumir, como Director dos Serviços Commerciaes do Ministerio do Exterior, a direcção executiva do Conselho, tem o Ministro Sebastião Sampaio diante de si uma tarefa tão importante quanto difficil, dadas as condições em que no momento se processa o intercambio entre as nações, cada qual procurando bastar-se, ao mesmo passo que, pela criação de barreiras alfandegarias, ou pelo estabelecimento de quotas de importação, difficultam, o quanto podem, as transacções com os demais paizes.

Desse estado de cousas muitos prejuizos têm advindo ao Brasil — paiz exportador por excellencia de materias primas e productos agricolas e, por isso mesmo, sujeito ás contingencias das grandes industrias estrangeiras, das quaes é subsidiario, e soffrendo, por outro lado, a concorrência dos productos tropicaes das colonias desses mesmos paizes, protegidos por tarifas especiaes pelas Metropoles, que as aprestam, com os seus fartos capitaes e recursos de moderna technica de produção, a produzir tudo aquillo que, até ha pouco, parecia privilegio do Brasil.

Por esses motivos, é de todo louvavel a iniciativa governamental no tocante á uniformização da nossa politica commercial externa, e, mais ainda, a de enviar aos principaes mercados um delegado da sua confiança, afim de conhecer, de visu, as condições com que se tem de defrontar a nossa exportação.

O delegado escolhido, em boa hora — o Ministro Sebastião Sampaio — conta, para o exito da sua missão, com um precioso cabedal de conhecimentos, actualizados pela familiarização quotidiana com os nossos principaes problemas economicos internacionaes, atravez os debates havidos no Conselho Federal de Commercio Exterior, desde sua instalação. Esta Sociedade prevê, por essa razão, os mais proficuos resultados para a missão que o leva ao estrangeiro.

São estes, aliás, os votos desta Casa, que se compraz em ter collaborado, dentro das suas modestas possibilidades, para a obra já meritoria realizada pelo Conselho até aqui e cada vez mais enquadrado nas patrioticas finalidades que determinaram a sua criação.

Se mais não fez a Sociedade, não foi porque lhe faltasse o empenho de bem servir o paiz. Os esforços que empregou com esse objectivo bem attestam o seu desejo sincero de collaboração com o governo e se traduzem nas numerosas indicações que levou áquelle órgão de coordenação economica, numa demonstração do quanto lhe é grata a honrosa distincção que recebeu do Exmo. Sr. Presidente Getulio Vargas, ao destinar ali, um lugar permanente ao representante da nossa agricultura.

De facto, a collaboração desta Sociedade ao Conselho Federal de Commercio Exterior foi talvez menos valiosa do que farta. Mas, lhe dava um cunho todo especial um facto digno de mencionar: é que todos os assumptos ventilados pela representação desta Casa eram o fruto de estudos previamente realizados nas suas sessões, e debatidos nas suas commissões technicas. Antes de levadas ao Conselho, as indicações desta Sociedade eram estudadas a fundo, não raro com a participação das classes a que mais directamente interessavam, adquirindo, assim, autoridade invulgar, de certo, facilitando a tarefa dos órgãos de estudo e de deliberação do Conselho Federal.

Assim foi com a padronização dos nossos productos agro-pecuarios. Antiga aspiração desta Sociedade, a padronização compulsoria — objecto de uma recente mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Congresso Nacional, calcada no nosso trabalho inicial, adoptado com modificações pelo Ministerio da Agricultura e pelo Conselho, foi, aqui, detidamen-

te encaminhada por varios technicos de renome, para só depois disso, ser submettido ao Conselho Federal de Commercio Exterior; o aproveitamento das fibras; a classificação do algodão; a industrialização dos couros; a exportação de carnes brasileiras; a régie do fumo; o melhoramento dos typos de cacão para exportação; a situação cafeeira; o aproveitamento e industrialização da castanha do Pará, e da borracha, de que resultou a criação do Instituto da Castanha e da Borracha; o desenvolvimento da cultura do trigo; a questão hervateira; a extracção da cêra de carnaúba; as varias providencias relativas á fructicultura em geral e á exportação de laranjas em particular; a questão dos laticínios; a produção de cellulose com materia prima nacional; a Carteira de Redescontos — que uma recente lei consagrou e que constituirá as bases do estabelecimento do credito agricola no Brasil; a questão assucareira e o alcool-motor; as nossas plantas oleaginosas, emfim, numerosos outros assumptos da magna importancia para nossa expansão economica.

Mercê da boa vontade com que sempre contou ali a representação da Sociedade Nacional de Agricultura, muitas dessas indicações foram aproveitadas, não, é certo, pelo simples facto de partirem de uma sociedade tradicional, e autorizada, como esta, mas pela evidente necessidade da sua adopção e pratica, visando os altos interesses da nacionalidade.

Vem a pêlo referir, neste particular, o importante papel que o Conselho Federal de Commercio Exterior representa para a resolução dessas intrincadas questões, envolvendo sempre interesses de classes numerosas, de regiões, de Estados e até do paiz inteiro; subordinadas a aspectos economicos especiaes; as questões de transporte, de economia, de consumo interno, de exportação e de distribuição, órgão official, bafejado pelo prestigio directo do Presidente da Republica, que assim demonstra seu nobre interesse pelas classes productoras, desenvolve-se nas suas attribuições sem as peias que uma organização administrativa, embora technica, fatalmente viria encontrar para prover a essas questões. O prisma seria sempre restricto e o resultado o insuccesso.

Haja vista a questão do redesconto de titulos de agricultores. Comquanto existisse uma lei autorizando o Banco do Brasil a transaccionar, redescontando, com titulos daquella proveniencia, e embora a falta absoluta de credito agricola justificasse a sua pratica, a

despeito de reiterados appellos da classe agricola, alguns dos quaes interpretados por esta Sociedade, nunca foi conseguida sua applicação.

O mesmo se poderia dizer da padronização compulsoria dos productos agro-pecuarios. Todos os technicos e economistas preconizavam essa providencia. Pois bem, queremos crer, pela indisfarçavel complexidade de que se revestia, a coordenação dos varios estudos realizados talvez difficuldade, pelos meios normaes, a sua mais rapida concretização, se a autoridade do Conselho Federal, pela voz dos seus órgãos technicos, não suggerisse, baseada naquelles mesmos estudos, a providencia que vem de ser tomada pelo Sr. Ministro da Agricultura.

Razão, e muita razão, assistia ao Sr. Presidente da Republica quando, no discurso com que inaugurou o Conselho Federal, afirmou que "os assumptos de ordem technica, muitos dos quaes de caracter urgente e inadiavel, emmaranhavam-se na rêde dos departamentos officiaes", e que o Conselho Federal seria, "por excellencia, um elemento disciplinador dos differentes Ministerios, das numerosas repartições federaes e estaduaes, das diversas associações fundadas para incrementar o desenvolvimento das fontes de produção e consumo", que funccionavam comp "verdadeiros compartimentos estanques, sem um ponto de referencia capaz de orientar-lhes a actividade".

Sabia esta Sociedade da justeza desses conselhos do Exmo. Sr. Getulio Vargas, porque, numa vida de quarenta annos de labuta incessante em prol da melhoria das nossas condições economicas, poude sentir, de perto, essas difficuldades e a urgente necessidade de sua remoção ou annullação.

Ainda em 1930 seforçou-se por um plano geral de reconstrucção economica do paiz, procurando interessar, ahi, as municipalidades e os governos estaduaes. Elaborou, mesmo, um plano a ser posto em pratica pelas primeiras, certa de que, sem um conhecimento preciso dos varios problemas regionaes de todo o paiz, e da coordenação, num programma geral, das providencias a adoptar, continuariamos a "repisar fórmulas empiricas, applicando methodos aprioristicos e sem base na realidade".

E', portanto, com satisfação de um dever cumprido, que a Sociedade olha em retrospecto, a sua actuação no Conselho Federal de

O leite de estabulo

E A CAMPANHA DA PREFEITURA PARA O COMBATE A' TUBERCULOSE BOVINA

Esse importante problema foi agitado em varias sessões consecutivas da Sociedade Nacional de Agricultura, sendo que na de 19 de Dezembro, de que abaixo publicamos o respectivo trecho, com o merecido destaque, foram formulados pelo Sr. Luiz Vieira varios conselhos, devidamente approvados, que a Sociedade leva, por este meio, ao conhecimento de todos os interessados:

O Sr. Luiz Vieira pede a palavra e estranha que no Legislativo Municipal se venha verificando, ultimamente, uma verdadeira avalanche de projectos relativos á questão do leite, apresentados, muita vez, de boa fé, e sem nenhum criterio technico ou scientifico. Em seguida, informa que o Conselho Technico do Departamento Nacional de Produção Animal, depois da reunião da Sociedade, de quinta-feira ultima, tambem abordou o problema da tuberculose bovina no Districto Federal e, por proposta do seu presidente, foi votada uma moção de applausos em favor da campanha que se realiza nesta capital e que, conforme sua opinião, aquelle Conselho entende deva ser estendida a todo o territorio nacional. Houve ali tres votos divergentes porque — diz — os que assim procederam não comprehendem que o problema da tuberculose apresenta dois aspectos: um, o da defesa sanitaria do embora pequeno rebanho bovino da capital e, outro, o da defesa da saude da população. Houve, então, a sugestão de que se deveriam crear entrepostos de pasteurização, onde o leite obrigatoriamente deveria ser levado, e como poucos se sujeitariam á exigencia, os estabulos em más condições sanitarias acabariam por fechar. E' preciso esclarecer ainda uma vez — observa o Sr. Luiz Vieira, que a pasteurização não immuniza o leite contra a maioria dos germens pathogenicos, mas, apenas, o resalva de uma deterioração mais rapida. A pasteurização visa, principalmente, evitar a adulteração do leite — que seria immediata sem esse recurso. Por outro lado, não se comprehende que se levasse á pasteurização o leite de animaes doentes. Essa operação só deve ser praticada no producto proveniente de animaes sadios. Desde que leite não apresente essa condição essencial, não é leite. Pede mais uma vez a attenção da casa para "a profusão de

projectos" que no Conselho Municipal têm sido levados para, naturalmente, defender os interessados contra possiveis prejuizos em virtude da campanha. E' preciso não haver confusão, diz S. S.: é uma questão de saude publica e por esse prisma deve ser encarada, e com firmeza, porque ha sempre a propensão por parte dos interessados de contrariar o diagnostico dos medicos. O que é facto é que só se conhece um meio de erradicar a tuberculose bovina: matar o animal tuberculoso. Por isso, applaude sem rebuços a acção da Municipalidade. O lado economico, esse, é outro aspecto, mas entende que a indemnização que fôr paga pela Prefeitura corresponde a um alto serviço á população e á industria leiteira do Districto Federal. O que se poderia, talvez, era augmentar um pouco essa indemnização que, realmente, é baixa. Talvez duplicando a que vem sendo paga actualfente, faria a Prefeitura obra de equidade.

Traz do Conselho Technico do D. N. P. A. o seu applauso ao apoio que vem dando a S. N. A. á campanha da municipalidade e pede que conste da acta o facto de que, ja na quinta-feira transacta, a Sociedade havia cogitado do problema. Trocam-se, a respeito, varias idéas, em que intervêm os Srs. Octavio Dupont, Frensel, Ribeiro de Castro, Torres Filho e outros e, por fim, resolve a Sociedade approvar as seguintes indicações do primeiro, como propaganda educativa do productor:

E' de interesse de todo o productor de leite dar combate á tuberculose bovina;

Para se combater a tuberculose do gado bovino é preciso fazer a tuberculinição de todos os animaes existentes na propriedade uma ou duas vezes por anno;

A tuberculose ataca de preferencia as vacas leiteiras;

A tuberculose bovina se transmite tambem á especie humana, desde que o leite não seja bem fervido;

As crianças é que maior tributo pagam, pois é sabido que ellas se alimentam quasi sempre de leite de vacca;

A lucta contra a tuberculose deve ser encetada sem esmorecimento, porque é um dever de patriotismo de todos os brasileiros.

A febre typhoide, cujo microbio vive

preferentemente nas aguas contaminadas, póde ser transmittida ao homem pelo leite crú, desde que os utensilios usados nas usinas sejam lavados com esta agua.

Diversas outras doenças da especie humana podem ser vehiculadas pelo leite.

Os sub-productos lacticinios contribuem grandemente para a propagação da tuberculose entre os porcos;

A febre aphtosa, o carbunculo bacteridiano ou hematico, as mamites infecciosas e tantas outras molestias, podem se tranmittir á especie humana pelo leite de vacca.

Todos os productores de leite devem adoptar medidas para preservar os consumidores contra as molestias acima enumeradas.

Dr. João Baptista de Castro

Abrimos espaço para merecida homenagem a dedicado e incansavel amigo da Sociedade Nacional de Agricultura, e illustrado e velho collaborador desta Revista.

Trata-se do Dr. João Baptista de Castro.

Engenheiro industrial, formado pela velha Universidade de Gand, foi, durante muitos annos, seguidamente, director da Sociedade, tendo occupado inclusive o cargo de 1º Vice-Presidente. Na directoria ou fóra della, collaborou decisivamente e efficientemente em todas as campanhas empreendidas pela mesma, destacando-se, entretanto, na campanha em prol do cooperativismo e do syndicalismo, de que, sem favor, foi o pioneiro no Brasil. Ha, a respeito, numerosos trabalhos da sua lavra, alguns editados pela Sociedade, quando mais intenso era o movimento em favor da organização da classe agricola, nos começos deste seculo.

E' de antiga publicação o seguinte topico: "O primeiro que fez surgir no Brasil a idéa salvadora da organização rural sob a fórmula de syndicatos; o mais esforçado de todos os apostolos da Idéa Nova, fóra do Parlamento. O Sr. Dr. João Baptista de Castro multiplica-se — este é o termo — para propagar: escreve continuamente no "Jornal do Commercio" desta Capital; no "Jornal do Commercio", de Juiz de Fóra; no "Jornal dos Agricultores"; na "União dos Lavradores", de São Paulo. Fala, doutrina, apregôa, catechisa, convence, empolga, arrasta, domina".

Conhecedor profundo dos nossos problemas agricolas e economicos, com os quaes se identificou, pelo contacto directo que a sua situação de fazendeiro e industrial lhe proporcionava, o Dr. Baptista de Castro é a reunião ideal da theoria e da pratica, destacando-se como publicista dos

mais conceituados sobre o café, sobre as fibras — de cujo aproveitamento foi campeão — sobre o credito agricola, e muitas outras especialidades.

Ainda agora, afastado do convívio desta Casa, não deixa o eminente brasileiro de preocupar-se com os sérios problemas nacionaes, escrevendo em varios orgãos de publicidade sobre os mais variados aspectos da vida rural, financeira e economica do paiz. E' de admirar-se o seu entusiasmo e o seu ardor patriotico, como que crystalizados nos seus ferteis 86 Janeiros de inestimaveis serviços á causa Patria.

Não desejamos, aqui, traçar, nem de leve, a sua biographia. Seria interminavel, ao alinhar, um por um, esses serviços — caracterizados sempre por um são nacionalismo, uma firmeza de attitudes e uma franqueza dignas do maior respeito e admiração dos seus patricios.

E' nosso intuito, tão sómente, festejar com elle mais uma etapa da sua fecunda existencia, occorrida a 1 de Dezembro, e enviar-lhe, de publico, os effusivos parabens da Sociedade Nacional de Agricultura e da "A Lavoura", que continúa a receber e a divulgar, com agrado especial, os seus apreciados e bem lançados artigos.

A missão do Ministro Sebastião Sampaio na Europa

Commercio Exterior, no justo momento em que recebe a visita de despedida do seu operoso e illustre Director Executivo — Ministro Sebastião Sampaio — e lhe augura os maiores exitos em beneficio da economia nacional, renovando, por seu intermedio, ao Sr. Presidente da Republica, os mais sinceros agradecimentos desta Casa pela honrosa distincção conferida á classe agricola e pastoril do paiz, na pessoa de seu representante, Presidente da Sociedade".

Exportação de Caseína e Manteiga para a Alemanha

Em torno desse assumpto, a Sociedade Nacional de Agricultura dirigiu ao Conselho Federal do Commercio Exterior, em 11 deste mez, o seguinte memorial:

“Esta Sociedade sempre dispensou á industria de lacticinios no Brasil uma attenção toda especial, pela convicção de que esse ramo da nossa actividade economica tem um grande papel a desempenhar como fonte de riqueza. No momento, a despeito de um grande mercado interno que poderia dar vassão a uma produção dez vezes maior, o volume dessa produção é estimado, annualmente, em cerca de um milhão de contos de réis. O alargamento do mercado interno tem preocupado sinceramente esta Sociedade, ao lado do aperfeiçoamento da industria, e, por isso, estão amplamente justificadas as iniciativas que esta Sociedade tem adoptado em relação ao leite e aos lacticinios no paiz, desde 1924, quando realizou a Primeira Conferencia Nacional de Lacticinios e, annexa, a Primeira Exposição Nacional de Leite e Derivados. Mais tarde, em 1928, uma outra Exposição se realizou — a qual teve a virtude de revelar ao paiz os grandes progressos até então verificados nesse sector da actividade rural brasileira. Ao terminar o anno de 1935, levou a effeito a “Semana do Leite”, no recinto da Feira de Amostras, cuja repercussão foi muito expressiva.

Portanto, é materia sobre a qual está naturalmente autorizada a falar esta Sociedade, em cujo seio, aliás, se formou o espirito de que resultou a fundação de uma associação de classe de productores e industriaes — organo de defesa e propulsão da industria lacticinista brasileira.

Comquanto o consumo interno ainda deva ser a preocupação maior dos industriaes de lacticinios e governos brasileiros, não quer isto dizer que a exportação de productos de cuja produção nos julgemos capazes deva ser relegada a plano secundario.

De facto, infimo é o consumo de leite **in natura** no Brasil e até nesta Capital, como o é de manteiga, de que cabe annualmente a cada habitante do paiz a insignificante quantidade de um kilogrammo.

Dentre as causas que, talvez, contribuam para esse retardamento no consumo do leite

e seus productos no paiz, figura a da inferior qualidade dos productos.

Sabendo-se que os grandes centros consumidores estrangeiros são exigentes neste ponto, pensar em exportar productos lacticinios seria um meio de obviar este inconveniente, pelo aperfeiçoamento natural que se iria imprimindo á manipulação ou á industrialização dos lacticinios no Brasil.

Além da manteiga, poderíamos olhar a exportação de caseína. Se a exportação de manteiga deve ser vista como meio de aperfeiçoar a produção, a de caseína teria uma grande finalidade economica, pois é incrivelmente elevado o numero de litros de leite desnatado que são simplesmente postos fóra todos os annos, por falta de comprehensão de um aproveitamento apropriado.

As cifras do commercio internacional de manteiga e de caseína são, realmente, muito sedutoras. Basta lembrar a Argentina que, em 1935, apenas de 1 de janeiro a 1 de julho, exportou 4.317.640 kilos de manteiga e 9.995.495 kilos caseína, respectivamente, no valor de 20.000:000\$000 cada um.

Ora, o que faz a Argentina, pôde também fazer o Brasil. Não se trata de privilegios, mas de regras industriaes e commerciaes ao alcance de todos. Além disso, a nossa estação de aguas com a sua superprodução — em virtude do baixo consumo interno — coincide com a falta ou estação de seccas de outros paizes. Ahi está, nesse factor natural, uma possibilidade apreciavel.

Sabe esta Sociedade que duas oportunidades para a exportação de manteiga e de caseína se apresentaram ultimamente ao Brasil: a primeira, foi um pedido de 1.000.000 de kilos de manteiga para a Italia, e que não nos foi possível attender. A segunda, o desejo de importação, por parte da Alemanha, de 1.000.000 de kilos de manteiga, mensalmente, de dezembro a abril inclusive, além de 15 milhões de kilos de caseína. Como é sabido, esta paiz atravessa, no actual inverno, uma forte escassez de gordura, facto esse que se repete todos os annos. Em virtude de razões que não vêm ao caso, deixou de importar dos seus antigos fornecedores, que são a Dinamarca, a Russia, a Finlandia e os Estados Balticos. A Argentina ainda está lutando com a sua es-

tação de seccas, o que a impede de concorrer ao mercado mundial. Apenas a Nova Zelândia e a Australia poderiam attender, em parte, ao mercado allemão, e, por isso mesmo, insufficientemente, por isso que teria, antes, de satisfazer ao de Londres, desfalcado do producto argentino.

Apresenta-se-nos, assim, uma optima oportunidade para alliviar o mercado interno da sua pseudo-superprodução e conquistar, ao mesmo tempo, um mercado bastante furtoso.

E' certo que a Allemanha não offerece preços excessivamente vantajosos, mas, sempre, a um nivel razoavelmente superior aos do nosso mercado interno. Além disso, como firmamos no inicio deste memorial, as exigencias de um mercado apurado como o allemão, contribuiriam para um levantamento geral da comprehensão da absoluta necessidade da "Bôa qualidade" na nossa industria de lacticinios. Conseguindo este ponto inicial, mesmo sem lucros commerciaes na citada exportação, muito teria ganho a industria.

O mesmo se poderia dizer em relação á caseína, sendo de notar que o volume de caseína e de manteiga a ser importado pela Allemanha nesta época, importa, respectivamente, em 30 e 20 mil contos, além de que a sua importação se dá durante o anno inteiro, embora em menor escala.

Como aconteceu com o pedido da Italia, assim está acontecendo com a Allemanha. Não nos é possivel attender nem mesmo á quantidade minima exigida de 100.000 kilos de manteiga, mensalmente. Esclarecemos que a Allemanha exige um minimo, por motivos de ordem interna, e que, dada a falta de gordura que ali se verifica, as suas exigencias não são, como de habito, excessivamente rigorosas, promptificando-se a aceitar manteiga com um grão de acidez um pouco acima do normal. Segundo calculos levados a effeito por abalisado technico desta Casa, para o fornecimento de apenas 100.000 kilos, teriam que ser contratados os mais importantes fabricantes dos Estados do Rio, Minas e São Paulo, pela sua melhor produção. A difficuldade reside, apenas, na falta de comprehensão e de preparo. Sabemos que o Ministerio da Agricultura promptifica-se a facilitar o que fôr preciso, exigindo, porém, o cumprimento do regulamento em vigor, que exige fiscalização permanente por um funcionario do Ministerio, pasteurização do creme e adicionamento de fermento lactico seleccionado. Esse Ministerio, com inteira razão, não quer consen-

tir que se exporte para a Allemanha qualquer qualidade de manteiga, mas, um producto que possibilite vir a tornar-se esse paiz um comprador definitivo dos nossos productos de lacticinios. A inspecção permanente é sómente exigida para as fabricas que façam exportação internacional e, segundo nos consta, apenas um unico industrial está se preparando para o commercio internacional.

Evidentemente, a nossa industria de lacticinios, já de ha muito, poderia estar preparada para estas exigencias, naturaes deante dos progressos da nossa civilização. Não têm faltado esforços no sentido de despertar a necessaria comprehensão. O que é facto, porém, é que estamos deante da dolorosa contingencia de considerar perdida, talvez para sempre, uma esplendida oportunidade que de maneira decisiva viria contribuir para o progresso da industria brasileira de lacticinios. Formulamos, por isso, sinceros votos para que a lição do momento desperte a attenção de quem de direito, pois ainda é tempo de attendermos, ao menos em parte, ás encommendas da Allemanha.

A causa principal deste estado de cousas — não podemos deixar de insistir nella — reside, principalmente, na falta de ensino tecnico, não só dos industriaes e de seus auxiliares, como tambem dos funcionarios encarregados da fiscalização. Tanto de uns, como de outros, apenas muito poucos existem e não são sufficientes para um paiz da extensão territorial do Brasil.

Levando esta comunicação ao conhecimento do Conselho Federal do Commercio Exterior, está certa a Sociedade Nacional de Agricultura de cumprir o seu dever, e muito espera do seu interesse em prôl da industria de lacticinios no Brasil, resultando providencias que attendam ao grande futuro que esse ramo da actividade rural tem reservado para o paiz.

Aproveitamos o ensejo para lhes apresentar os nossos protestos de elevada consideração e distincto apreço.

(A.) Arthur Torres Filho
Presidente

**Inscriva-se como socio da
Sociedade Nacional de Agricultura**

Condições para obtenção de auxilio pela construcção de banheiro carrapaticida

Publicamos a seguir varias informações de utilidade para os Srs. criadores, que desejem gozar das vantagens offerecidas pelo Ministerio da Agricultura na construcção de banheiros carrapaticidas e silos. Outros pormenores, como plantas, etc., poderão ser pedidos á Secretaria da Sociedade, que os fornecerá immediatamente:

1º) — Banheiro construido no exercicio vigente, de accôrdo com a planta official do Ministerio e em propriedade de criador registado.

2º) — Inspecção feita por funcionario designado pelo Director do S. D. S. A. ou pelo Inspector Regional do S. D. S. A. no Estado.

DOCUMENTOS NECESSARIOS: — 2 requerimentos: 1º) ao Director do S. D. S. A., pedindo inspecção. 2º) ao Sr. Ministro, instruido com o attestado de Inspecção, pedindo pagamento do premio. Ambos devem ser sellados com 2\$000 de estampilhas e um sello de Educação e Saude Publica.

MODELOS DE REQUERIMENTOS:

Sr. Director do Serviço de Defeza Sanitaria Animal.

F....., criador registado nesse Ministerio sob o nº....., tendo construido no exercicio vigente, de accôrdo com a planta official, um banheiro carrapaticida em sua fazenda....., sito no municipio....., Estado....., vem solicitar a V. S. que se digne mandar inspeccionar a construcção para fazer jús ao auxilio de que trata o Regulamento do Departamento Nacional da Produccção Animal.

Nestes termos

Pede deferimento.

Sr. Ministro da Agricultura.

F....., criador registado nesse Ministerio, sob o nº....., tendo construido no exercicio vigente, um banheiro carrapaticida que preenche as condições technicas e hygienicas exigidas por esse Ministerio, conforme

prova com o attestado junto, vem requerer a V. Ex. que se digne ordenar o pagamento do auxilio de 1:000\$000, de que trata o art. 40, letra "f" do regulamento do Departamento Nacional da Produccção Animal.

Nestes termos

Pede deferimento.

Tabella approvada pelo Sr. Ministro, conforme off. n. 3.067, de 20-6-935, da D. E. C., para distribuição de auxilios e construcção de silos, conforme prevê a letra "G" do art. 40 e § 1º, do art. 43, do regulamento do D. N. P. A., approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, com as modificações approvadas pelo de n. 24.540, de 3 de julho do mesmo anno

Para silos elevados, isolados, construidos de tijolos, de concreto ou de chapa metallica: 40\$000 (quarenta mil réis) por tonelada de silagem.

Para silos de encosta de morros, de alvenaria de pedra, de tijolo ou de concreto: 35\$000 (trinta e cinco mil réis) por tonelada de silagem.

Para silos subterraneos, revestidos de tijolo, de pedra ou de concreto: 25\$000 (vinte e cinco mil réis) por tonelada de silagem.

1º) — Para o calculo da tonelagem, deverá ser tomado o peso de 600 (seiscentos) kilos em média por metro cubico de silagem, para os typos de silos elevados, ou subterraneos de fôrma cylindrica, e de 500 (quinhentos) kilos em média por metro cubico para os não cylindricos.

2º) — O pagamento dos auxilios referidos poderá ser effectuado desde que a construcção tenha attingido dois terços do seu valor.

3º) — Não será concedido auxilio para silo de typo elevado, cuja capacidade seja inferior a 20.000 kilos de silagem, para os de typo subterraneos de capacidade inferior a 10 (dez) toneladas.

4º) — A construcção deverá ser feita de accôrdo com as condições technicas aconselhadas pelo Departamento Nacional da Produccção Animal.

O ALGODÃO

MAPPA DEMONSTRATIVO DA EXPORTAÇÃO, POR DESTINO, DO ALGODÃO DO ESTADO DE S. PAULO, NO PERÍODO DE 1.º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1935.

INTERIOR	<i>Fardos</i>	<i>Kls. brutos</i>	<i>Kls. liquido</i>	<i>% ks. liqui.</i>
Capital Federal	18.389	3.099.060,4	3.047.130,0	54,76
Minas Geraes	7.353	1.240.535,0	1.220.010,6	21,93
Santa Catharina	3.358	568.332,0	559.029,9	10,05
Estado do Rio	2.726	465.630,6	457.580,6	8,22
Rio Grande do Sul	1.302	223.459,0	219.923,7	3,96
Pernambuco	.364	61.505,0	60.036,8	1,08
SOMMA.....	33.492	5.658.522,0	5.563.712,0	100,00
EXTERIOR	<i>Fardos</i>	<i>Kls. brutos</i>	<i>Kls. liquido</i>	<i>% ks. liqui.</i>
Allemanha	180.006	30.693.886,9	30.158.265,2	53,53
Inglaterra	78.521	13.439.506,0	13.190.601,7	23,41
França	25.789	4.372.531,2	4.296.080,4	7,62
Hollanda	14.893	2.483.009,4	2.437.271,6	4,33
Japão	13.503	2.302.629,0	2.260.749,5	4,01
Italia	9.277	1.565.741,0	1.534.977,1	2,73
Belgica	7.972	1.354.938,9	1.326.023,9	2,35
Portugal	4.194	715.807,5	702.580,2	1,25
Polonia	1.206	205.449,0	201.933,4	0,36
Estados Unidos	604	98.597,0	96.784,2	0,17
Suecia	434	74.073,0	72.588,1	0,13
Finlandia	226	38.494,0	37.484,1	0,06
Suissa	128	22.078,0	21.701,0	0,04
Noruega	10	1.876,0	1.833,0	0,01
SOMMA.....	336.763	57.368.616,9	56.338.873,4	100,00
RESUMO	<i>Fardos</i>	<i>Kls. brutos</i>	<i>Kls. liquido</i>	<i>% ks. liqui.</i>
Interior	33.492	5.658.522,0	5.563.712,0	8,98
Exterior	336.763	57.368.616,9	56.338.873,4	100,00
TOTAL.....	370.255	63.027.138,9	61.902.585,4	100,00

A Lavoura

A redacção da revista receberá, com prazer, a collaboração de todos os socios, lavradores e criadores, constante de observações proprias a respeito de assumptos agro-pecuarios, inclusive acompanhada de photographias, e cuja divulgação seja julgada de interesse para a classe rural brasileira.

Sociedade Nacional de Agricultura

desejando que todos os lavradores, criadores e industriaes façam parte do seu quadro social e possam gozar das vantagens que offerece aos seus associados, resolveu, como concessão especial, manter a isenção de pagamento de joia aos novos socios.

Por deliberação da mesma Assembléa, serão considerados SOCIOS REMIDOS, aquelles que, sendo socios quites, propuzerem 10 outros, e que estes tenham pago, pelo menos, a primeira annuidade.

Inscrevei o vosso nome e o de vossos amigos entre os numerosos associados da SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA — Fundada em 16 de Janeiro de 1897.

E vos serão concedidas, dentre outras, as seguintes

VANTAGENS:

Recebimento de A LAVOURA, seu órgão official, gratuitamente, bem como todas as demais publicações editadas ou distribuidas pela Sociedade.

Fornecimento de plantas e sementes, vaccinas contra as molestias que atacam o gado, productos de veterinaria, material agrario, adubos, insecticidas, etc., pelo preço do custo.

ALÉM DISSO,

como procuradora dos seus associados, **encarrega-se, gratuitamente,** do **Registro das Propriedades Agricolas** no Ministerio da Agricultura, acompanhando, ahi, como nas outras repartições federaes e municipaes, todos os processos que lhes interessem.

Promove a analyse de terras, plantas, etc., sem onus algum para os seus socios.

Trata da obtenção de transporte gratuito para plantas, sementes, machinas agricolas, animaes de raça, etc., quando destinados a socios, cujas propriedades se encontrem registadas no Ministerio da Agricultura.

Responde ás consultas sobre assumptos agricolas, industriaes ou commerciaes.

Elabora projectos e orçamentos para construcções ruraes e de força hydraulica.

Incumbe-se da venda de cereaes e outros productos agricolas enviados pelos seus associados, **sem cobrar commissão,** aceitando-os, outrosim, em pagamento das contribuições sociaes.

Encarrega-se, ainda, tambem gratuitamente, do pagamento de impostos nas repartições federaes ou municipaes, do **recebimento** de juros de apolices, alugueis de casas, etc., nesta Capital.

Fornece cotações e informes sobre mercados.

Serve de intermediaria, desinteressadamente, no tocante á compra e vendas de propriedades ruraes



HORTO FRUTICOLA DA PENHA

OLARIA - RIO - E. F. L.

Mudas e Enxertos de todas as frutas brasileiras

Optimos Exemplos de plantas ornamentaes

Laranjas - Typo exportação

Mangueiras das melhores variedades

Remessas a domicilio -- Frete Gratuito

Abatimento aos socios da S. N. da Agricultura

Solicite informações a:

Largo São Francisco, 3-2° - salas 202/6

